SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2483

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 254 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6086/2019, de 30 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Daniery Siqueira Fernandes Moreira*** Cargo: ***Farmacêutica,*** *para participar da qualificação dos municípios para o atendimento do manejo das pessoas vivendo com HIV, Hepatites B e C e IST na Atenção Básica e implantação das profilaxias PEP e PreP, o preenchimento adequado do SIMC e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas,* em Manaus-AM, no período de 11 a 17 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 700,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:5EC110BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 255 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6086/2019, de 30 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Suênio Trindade Alves*** Cargo: ***Médico,*** *para participar da qualificação dos municípios para o atendimento do manejo das pessoas vivendo com HIV, Hepatites B e C e IST na Atenção Básica e implantação das profilaxias PEP e PreP, o preenchimento adequado do SIMC e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas,* em Manaus-AM, no período de 11 a 17 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 700,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:ADDFF05F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 256 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6086/2019, de 30 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Osvaldo Mesquita Rodrigues Filho*** *Cargo*: ***Enfermeiro,*** *para participar da qualificação dos municípios para o atendimento do manejo das pessoas vivendo com HIV, Hepatites B e C e IST na Atenção Básica e implantação das profilaxias PEP e PreP, o preenchimento adequado do SIMC e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas,* em Manaus-AM, no período de 11 a 17 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 700,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F0B47F96

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTEPORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 257 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6197/2019, de 07 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Jucelia Taiz Bruno Graça*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Saúde,*** *para participar da Reunião no Hospital de Guarnição de Tabatinga, para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento de oxigênio para Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte*, no período de 08 a 09 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B2C3D0E3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 258 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6198/2019, de 07 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Isane Mota Fernandes*** *Cargo*: ***Enfermeira,*** *para participar da Reunião no Hospital de Guarnição de Tabatinga, para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento de oxigênio para Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte*, no período de 08 a 09 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:350B3FAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei 8.666/93, especialmente em seu art. 61, paragrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração e seus aditamentos a realização da publicação dos respectivos instrumentos no prazo legal;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando ser o serviço que se contratou mediante o contrato 007-A/2018, continuo, sem possibilidade de paralização devido a sua importância para o andamento dos sistemas municipais de Controle Administrativo e Gestão Integrada que em caso de paralização traria grande prejuízo a esta Município em especifico a este contrato tratando de sistema da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que não se constata na ausência de publicação do extrato do 1º termo aditivo do Contrato 007-A/2018, qualquer lesão ao interesse publico, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei mediante adesão a ata, com contrato legalmente e licitamente firmado e pela natureza do serviço contratado enquadrando-se no previsto no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo sido o extrato disponibilizado apenas nos murais internos no prédio da administração municipal;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei Estadual nº 2.794/03, Lei de Processo Administrativo do Estado do Amazonas, igualmente com a Lei Federal nº 9.784/99, em seu art. 55, que autorizam a convalidação, pela própria administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo ao Contrato 007-A/2018, qual seja, o segundo aditamento de prazo contratual, permanecendo válido o contrato por mais 8 meses, de 02 de Setembro de 2019 a 02 de Maio de 2019, devendo ocorrer a respectiva publicação do extrato do aditivo, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Estadual nº 2.794/03 e Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros, ao contrario, tentando evita-los, sendo o vicio sanável na forma da Lei.

Autazes, 06 de Novembro de 2019.

ANDRESSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador:85110CD3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 025/2019 TOMADA DE PREÇOS 004/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 025/2019 TOMADA DE PREÇOS 004/2019
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** E A EMPRESA **MUNIZ E FERREIRA CONSTRTUÇÃO E NAVEGAÇÃO**.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91 e do outro lado a**MUNIZ E FERREIRA CONSTRTUÇÃO E NAVEGAÇÃO,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na cidade de Manaus, sito a Rua Gurupi, n° 1548, Bairro da Paz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n.º 34.592.592/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor EMANUEL FERNANDES LOPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 829.938.072-34, têm justo e firmado entre si este**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 9° do Contrato de Prestação de Serviços N.º 025/2019 que firmaram aos 07/08/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
JUSTIFICATIVA: Em virtude do indeferimento do Recurso destinado ao objeto deste contrato pelo Calha Norte, com exigência de realização de novo processo licitatório, fato este que impossibilita a execução da obra através deste contrato, tem-se como medida cabível a rescisão do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2019, celebrado em 07/08/2019 cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) FEIRAS COBERTAS, Município de Autazes".**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Autazes/AM para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Autazes/AM, 07 de Novembro de 2019.

Pela Contratante:
Prefeitura Municipal de Autazes
Nome:
ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
Muniz e Ferreira Constrtução e Navegação.
Nome:
EMANUEL FERNANDES LOPES
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
Nome:
C.I. n.º
C.P.F.nº

_____
Nome:
C.I. n.º
C.P.F. nº

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador:B485F3F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 026/2019 TOMADA DE PREÇOS 005/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 026/2019 TOMADA DE PREÇOS 005/2019
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** E A EMPRESA **MUNIZ E FERREIRA CONSTRTUÇÃO E NAVEGAÇÃO**.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91 e do outro lado a**MUNIZ E FERREIRA CONSTRTUÇÃO E NAVEGAÇÃO,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na cidade de Manaus, sito a Rua Gurupi, n° 1548, Bairro da Paz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n.º 34.592.592/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor EMANUEL FERNANDES LOPES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 829.938.072-34, têm justo e firmado entre si este**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 9° do Contrato de Prestação de Serviços N.º 026/2019 que firmaram aos 07/08/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

JUSTIFICATIVA: Em virtude do indeferimento do Recurso destinado ao objeto deste contrato pelo Calha Norte, com exigência de realização de novo processo licitatório, fato este que impossibilita a execução da obra através deste contrato, tem-se como medida cabível a rescisão do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 026/2019, celebrado em 07/08/2019 cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) FEIRA COBERTA NA COMUNIDADE MONTE SINAI , Município de Autazes".**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Autazes/AM para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Autazes/AM, 07 de Novembro de 2019.

Pela Contratante:
Prefeitura Municipal de Autazes
Nome:
ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
Muniz e Ferreira Constrtução e Navegação.
Nome:
EMANUEL FERNANDES LOPES
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
Nome:
C.I. n.º
C.P.F. nº

_____
Nome:
C.I. n.º
C.P.F. nº

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador:F3CA44CC

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-A/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-A/2018.
Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **R C DOS SANTOS ACOSTA ME**, objetivando na forma a seguir:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **R C DOS SANTOS ACOSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 20.389.587/0001-80, situada na Rua Theomário Pinto Costa, nº 811, sala 1810, Chapada, Manaus-AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS ACOSTA**, portador(a) da cédula de identidade nº 3082354-4 SSP/AM e do CPF nº 828.586.082-53, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 007-A/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 007-A/2018, por mais 8 (oito) meses, passando a vigorar de 02/09/2019 a 01/05/2020.
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 30 de Agosto de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

R C S Dosantos Acosta ME
RAFAEL C. DOS SANTOS ACOSTA
Contratante

_____
Testemunha 01
_____-
Testemunha 02

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador:F5A036FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ERRATA DE EDITAIS

ERRATA DE EDITAIS

1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA vem por meio desta retificar os Editais de números 001, 002, 003, 007 e 011 de 2019, referente as eleições Distritais.

Edital n° 001 eleição no Distrito de Santa Tereza do Matupiri, Edital n° 002 eleição no Distrito do Pirai, Edital n° 003 eleição no Distrito do Ariau, Edital n° 007 eleição no Distrito de Brasília do Estácio e Edital n° 011 eleição no Distrito de Terra Preta, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16.10.2019, Edição nº 2466, folha n° 01, 02, 03, 10 e 13

Onde se lê:
A Eleição terá inicia as 08:00 horas e termino as 15:00 horas.

Leia-se:
A Eleição terá inicia as 12:00 horas e termino as 19:00 horas.

Barreirinha/AM, 07 de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:F98664DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos Tonner e Cartuchos de Tintas para

Impressoras Diversas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos.
TIPO:"Menor preço por item";
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação do **Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP nº 035/2019-CPL/PMB**, em favor das empresas vencedoras: **RG XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 32.969.749/0001-38,** para os itens **1, 3, 5, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31 e 32**, com o valor global de **R$ 220.090,00 (duzentos e vinte mil e noventa reais) e E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 15.535.644/0001-30,** para os itens **2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 33 e 34,** com o valor global de **R$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 07 de outubro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:6950EFFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 54-A, de 22 de agosto de 2019.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato abaixo.

A Prefeita Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Beruri;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra.GISELLY VIDEIRA DA SILVA, matrícula n°4927, como fiscal vinculado a Dispensa de licitação nº 030/2019 celebrado com a empresa ANC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 19.360.480/0001-20 Aquisição Software para Lançamento de Licitação para Remessa de E-Contas 2019, oriundo do processo administrativo nº 1262/2019/PMB.
.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Beruri/AM,22 de agosto de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:8B2C0C46

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 71-A, de 10 de outubro de 2019.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato abaixo.

A Prefeita Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Beruri;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sr.Milterlane Jesus de Souza, matrícula n°1007 responsável pelo Secretaria Municipal de Saude, Sr.Eliel Marciel da Silva dos Santos, matrícula n°3312 responsável pelo Secretaria Municipal de Educação e o Sr. João Carvalho Botelho Filho, matrícula n°4932-1 do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias, como fiscal vinculado ao PP nº 021/2019 celebrado com a empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP CNPJ:07.612.370/0001-29 e a** empresa **R C BARROSO DA SILVA CNPJ 29.355.359/0001-63** ,para Fornecimento de Passagem de Barco em Rede e Lancha Tipo Expresso para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri, oriundo do processo administrativo nº 1348/2019/PMB.
.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Beruri/AM,10 de outubro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:EA35421E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **09.415.768/0001-09**, estabelecida à Rua Abdon Mamede, n° 1670, bairro Santo Antônio – CEP: 69.103-032, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 015/2019, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 1.121.014,74 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 015/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 1.121.014,74 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para continuação e conclusão da construção de centro de esporte e lazer na área urbana de boa vista do ramos, objeto do convênio nº 799010/2013, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 05 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:F54059C8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna público que, a sessão do **Pregão Presencial Tradicional Comum nº 030/2019**, aberta no dia **05 de novembro de 2019 às 09h00min**, cujo o objeto era a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo pesado, do tipo caminhão basculante, objeto do Convênio 865133/2018 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, restou-se **DESERTA** em razão da ausência de participantes na sessão.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 06 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CC085F2D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
3º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM Nº 030/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Pregão Presencial Tradicional Comum nº 030/2019**, no dia **22 de novembro de 2019 às 09h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo pesado, do tipo caminhão basculante, objeto do Convênio 865133/2018 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **12/11/2019 a 21/11/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 08 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:3C0EB030

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM Nº 034/2019

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

RESOLVE:

Tornar pública a **SUSPENSÃO** da sessão pública do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial Tradicional**

Comum nº 034/2019 marcada para o dia **14 de novembro de 2019 às 15h00min**, tendo por objeto a "*contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Cartilhas de Prevenção à Dengue que serão utilizadas na execução da Implementação de ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Boa Vista do Ramos como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Convênio FUNASA nº 3369/17 e na Proposta junto ao MS de nº 086603/2017 assim como no Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item*".

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 05 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:EC7543CE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM Nº 034/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Pregão Presencial Tradicional Comum nº 034/2019**, no dia **22 de novembro de 2019** às **10h00min**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Cartilhas de Prevenção à Dengue que serão utilizadas na execução da Implementação de ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Boa Vista do Ramos como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Convênio FUNASA nº 3369/17 e na Proposta junto ao MS de nº 086603/2017 assim como no Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **12/11/2019 a 21/11/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 08 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B8D74EDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 037/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 037/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Pensão por MORTE do Servidor CLAUDIONOR OLIVEIRA TAVARES a sua Esposa RAIMUNDA ANDRADE DE SOUZA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 037 de 01/11/2019** em nome de **CLAUDIONOR OLIVEIRA TAVARES**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Pensão por morte a senhora **RAIMUNDA ANDRADE DE SOUZA,** Esposa do ex-servidor, senhor **CLAUDIONOR OLIVEIRA TAVARES,** com o cargo de **Ajudante Geral** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em decorrência do **Óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, § I, e 9º da Lei n.º 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A pensão ora deferida será remunerado à base das seguintes verbas:

a) - A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, era percebida pela "de cujus". Podendo ser corrigida conforme os percentuais informados pelo MPS.
b) - Complementação para atingir o piso salarial, na forma da Lei **R$ 61,00 (Sessenta e um reais)**
c) - **Total dos Vencimentos Base no valor de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, ao 1º dia de novembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E10335BB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 038/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 038/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Pensão por MORTE do Servidor VALTERNI NOGUEIRA TAVARES a sua Filha, MARIA THAINARA BATISTA TAVARES e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 038 de 18/10/2019** em nome de **VALTERNI NOGUEIRA TAVARES**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Pensão por morte a senhorita **THAINARA BATISTA TAVARES**, filha do ex-servidor, senhor **VALTERNI NOGUEIRA TAVARES,** com o cargo de **Ajudante Geral** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em decorrência do **Óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, § I, e 9º da Lei n.º 001 de 25 de março de 2009.
§ 1.º - A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, era percebida pela "de cujus".

Vencimentos Base no valor de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, ao 1º dia de novembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:BADB9075

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 039/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 039/2019 CAAPIRANGA-AM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Pensão por MORTE do Servidor ABEDIAS FERREIRA DA COSTA a sua Esposa MARIA AUXILIADORA DE SOUZA COSTA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 039 de 01/11/2019** em nome de **ABEDIAS FERREIRA DA COSTA**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Pensão por morte a senhora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA COSTA** , Esposa do ex-servidor, senhor **ABEDIAS FERREIRA DA COSTA,** com o cargo de **Vigia** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em decorrência do **Óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, § I, e 9º da Lei n.º 001 de 25 de março de 2009.

§ 1.º - A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ 1.100,92 (Hum mil e cem reais e noventa e dois centavos)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, era percebida pela "de cujus". Podendo ser corrigida conforme os percentuais informados pelo MPS.

Vencimentos Base no valor de R$ 1.100,92 (Hum mil e cem reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, ao 1º dia de novembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:6F20A4C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC,** realizada no dia 09 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, horário local, cujo objeto é o "**PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE".**
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Canutama (AM), 09 de Setembro de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:385DC0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC

SEGUNDO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação de Canutama torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC**, tendo por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 14:00 horas do dia, 25 de novembro**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 08/11/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500 – Centro, Canutama (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 14:30h, do dia **25 de novembro de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Canutama divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Canutama (AM), 07 de Novembro de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:722DF032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019/SRP–CPL/PMC

SEGUNDO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação de Canutama torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/SRP–CPL/PMC**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL 2015, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDIGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 14:00 horas do dia, 27 de novembro**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 08/11/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500 – Centro, Canutama (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 14:30h, do dia **27 de novembro de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Canutama divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Canutama (AM), 07 de Novembro de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:698861F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2019 – GP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, na Capital do Estado, no período de 22 a 23.10.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A4638DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2019 – GP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **TAMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS,** para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, na Capital do Estado, no período de 22 a 23.10.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:987E606F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2019 – GP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **VALEXA MORAES DE BARROS,** para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, na Capital do Estado, no período de 22 a 23.10.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F1F900CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2019 - GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr.: ***JOÉLIO DE AZEVEDO LOPES***, CI Nº 0966497-1, CPF Nº 345.956.862-34, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 07 de novembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6EA6819B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2019 – GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias ao Procurador Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Procurador Municipal, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, na Capital do Estado, no período de 22 a 25.10.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3993A056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2019 - GP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Municipal Efetivo Sr. **PEDRO GLAUCIO MACIEL DA SILVA,** Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17.10.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 18 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1C2BA6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2019 – GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **ALINE DA SILVA RODRIGUES,** Pregoeira do Município, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 17 a 18.10.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 17 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:330A228E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2019 – GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias ao Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANTONIO SOUZA FERREIRA,** para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, junto ao Instituto de Identificação, na Capital do Estado, no período de 24 a 27.10.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3D4372E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 07 (sete) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **MARINETE ALVES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 1999/2004 (01 mês); 2009/2014 (03 meses) e 2014/2019 (03 meses), a partir de 25.10.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:14D94AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2019 - GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e
Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 1365/2018;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal **DELCIMAR MARTINS EPAMINONDAS,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.10.2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:83C902A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **MANOEL BRITO DE OLIVEIRA,** Diretor da Unidade Hospitalar de Carauari, para participar de treinamento em Produção de AIH'S/SIH no Complexo Regulador do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 23 a 25.10.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4829D8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2019 - GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Municipal Efetivo Sr. **RADISNEY FARIAS DA COSTA,** Professor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28.10.2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7AA276B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2019 - GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para responder pela Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar o Servidor Municipal ***RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA***, Assessor Executivo, Portador do RG Nº 0836472-9– SESEG/AM, CPF Nº 280.736.142-00, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, em fase a ausência do Titular, a partir de 24.10.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B8DC045E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2019 - GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **MARINETE ALVES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2C1DD724

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de veículo, conforme recursos de emenda parlamentar proveniente do ministério da saúde, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 21 de novembro de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 08 de novembro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:17A25D11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 53/2019
Inexigibilidade Nº: 003/2019 – Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – Empresa homologada: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.071.377/0001-68. Objeto: Aquisição da compra da solução de calibração para o PHmetro do aparelho da QUIMIS. VALOR: R$ 600,73 (seiscentos reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.544.0070.2059.0000 – Administração da Unidade: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Coari, 07 de Novembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:AC45F6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Insumos Para Pavimentação E Urbanismo Do Município De Coari.

ABERTURA: 25/11/2019 às 08h:30m.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de

Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 07 de novembro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:F4AD79B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 25/11/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 07 de novembro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:F80FB3CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o art. 121 da Lei nº 080/2001 – Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Municipal 240/2010. Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo nº 039/2019 de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, efetiva, Cargo Auxiliar Administrativo, nível AUA-IB, matrícula nº 21, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que comprova a prestação de 11.767 (onze mil setecentos e sessenta e sete) dias, equivalente a 32 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados.
Art. 2º Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal – Comum, provento integral, com média de 80% das maiores remunerações e em conformidade com o art. 36 da lei Municipal nº 240/2010, forma de reajuste com provento sem paridade ao servidor da ativa, ficando estabelecido o valor da aposentadoria de R$ 1.596,80 (um mil quinhentos e noventa e seis reais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0DBEE5EE

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 6º, EC 41/03;
CONSIDERANDO o art. 121 da Lei nº 080/2001 – Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Municipal 240/2010. Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo nº 021/2019 de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **ANTONIO LOPES DA SILVA**, efetivo, Cargo Professor, matrícula nº 202, lotado na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, que comprova a prestação de 12.815 (doze mil oitocentos e quinze) dias, equivalente a 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, de serviços prestados.
Art. 2º Este Benefício está fundamentado no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, provento integral com paridade e em conformidade com o art. 36 e 38 da Lei Municipal nº 240/2010, ao servidor da ativa, com base de cálculo pela última remuneração, ficando estabelecido o valor da aposentadoria, salário base R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), de acordo com o art. 70 da Lei nº 03/92, acrescido de R$ 882,13 (oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos) em conformidade com a Lei nº 355/18 (progressão de carreira), totalizando o provento a ser pago no valor de R$ 2.722,13 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4D44DEEA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA/SEMAD/Nº 033/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO, USANDO das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a portaria de nº 068/2005, de 10/05/2005, que delega poderes aos Secretários Municipais para expedição de portarias com numeração própria.
CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos 77 e 149, Inciso II, da Lei nº 080/2001, de 01/10/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **FRANCISCA KLISSIA CAVAÇCANTE DA SILVA,** matrícula nº 889 , ocupante do cargo efetivo, função PROFESSORA I, para comparecer nesta Secretaria Municipal de Administração do Município de Envira, tendo em vista que a Licença para Interesse Particular – LIP, cedida através da Portaria nº 378/2017 datado em 21/09/2017 foi encerrada em 21/09/2019.
Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, passando a contar como falta sua ausência ao trabalho a partir da data do vencimento do prazo supra.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 07 de Novembro de 2019.

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 130/2019, de 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B797A6E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 AS DEZENOVE HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM

*Ata da Audiência Pública realizada no dia 23 de agosto do ano de 2019 as dezenove horas no plenário da Câmara Municipal de Humaitá. Referente a municipalização do trânsito no município de Humaitá-AM: UM TRANSITO SEGURO É O QUE QUEREMOS, MUNICIPALIZAR, O TRANSITO É NECESSÁRIO. Compareceu os senhores vereadores: LUIS ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO, VALDEIR DE SOUZA MALTA, EVANEI DE SÁ MENDONÇA, ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA e RUSSELL LELLO DE MIRANDA. Com a palavra o mestre de cerimônia cumprimenta a todos presentes na casa legislativa e diz que a presidência tem a honra de realizar esta audiência pública para debater um transito seguro na nossa querida Humaitá. E convida as seguintes autoridades para fazer parte da mesa convida o presidente da casa, convida o senhor AMORINÊ TOMAZ - diretor técnico representando o diretor presidente de DETRAN do Amazonas; convida o senhor WENDEL MENEZES – diretor técnico representando a diretoria técnica do DETRAN; convida a senhora MARIA DO SOCORRO – presidente do conselho estadual de transito do Amazonas – CENTRAN. Convida o senhor excelentíssimo prefeito municipal HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA. Convida o vice-prefeito RADEMACKER CHAVES. Em seguida convida a todos para juntos de pé entoarem o hino nacional brasileiro e o hino da cidade de Humaitá. Registra a presença de algumas autoridades. Convida o comandante PM SAIF para adentrar ao plenário. Após os hinos passa a palavra ao presidente da Casa. Iniciando a sessão o senhor **presidente** diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, declara aberta a presente Sessão. E que em nome da casa quer saudar a todos que aqui se encontram aos nobres pares vereadores, as autoridades e a toda a população em geral. Tem uma tarefa muita grande que através das escolas é que vai melhorar o transito com palestras nas escolas. E diz que quer dá as boas-vindas ao senhor AMORINÊ TOMAZ - diretor técnico representando o diretor presidente de DETRAN do Amazonas; senhor WENDEL MENEZES – diretor técnico representando a diretoria técnica do DETRAN; senhora MARIA DO SOCORRO – presidente do conselho estadual de transito do Amazonas – CENTRAN. A câmara toma iniciativa para buscar alternativas para melhorar o transito no município e através dessa audiência buscar melhorias e as pessoas tem oportunidades de ouvir as pessoas. E que o senhor Cleomar secretário de saúde irá falar para relatar os ocidentes ocasionados por um transito que precisa de melhoria. Agradece também a presença do senhor prefeito municipal de Humaitá. HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, por entender a relevância que o poder executivo tem nesse processo de reordenamento do transito no município. Fala que a câmara toma a iniciativa de realizar essa audiência na esperança de que juntos buscaremos alternativas para a melhoria do transito da nossa cidade. E que no final da audiência faram os encaminhamentos necessários e aos órgãos competentes do transito. Em seguida passa a palavra ao senhor AMORINÊ TOMAZ para que faça o seu pronunciamento e diz que é um prazer em está no município e na casa realizando essa audiência, e fica contente com a população participando isso é importante para discutir a melhoria do transito. Faz vários relatos da lei nº.9.503 que normatiza o transito. Que devem fazer movimentos nas escolas e fiscalizar o transito como está previsto no artigo 24. Fala que devem ser mais presentes nos municípios. Que dia 02 estarão inaugurando uma sede do DETRAN em Manacapuru. E estão desenvolvendo em vários outros municípios e Humaitá não ficará fora dessas ações de atendimentos do Detran, precisam estarem juntos para mudar a situação. E que querem usar o município de Humaitá um polo para atender os municípios próximos. É preciso conscientização para que haja mudança no transito. Em seguida passa a palavra ao senhor WENDEL MENEZES – diretor técnico representando a diretoria técnica do DETRAN. Que se pronuncia dizendo que vieram no município em busca de melhorias para o transito e resolver a situação da municipalização. Que o governador do estado pediu para que se aproximem mais dos municípios. Que o Detran irá fazer tudo o que for possível para a municipalização do transito. Que irão passar o posto do Detran para uma unidade maior para dar melhoria a todos. Parabeniza a câmara por essa ação tão importante para o município. Querem a participação da câmara, da população e do executivo municipal. E se coloca à disposição para auxiliar a capacitar. Em seguida passa a palavra a senhora MARIA DO SOCORRO – presidente do conselho estadual de transito do Amazonas – CENTRAN. Que disse que o vereador Ivo já tinha procurado o órgão para a municipalização do transito e fazer com que fosse feito esse serviço no município. Faz vários esclarecimentos e diz que na época não recebeu nenhuma documentação do município*

para municipalizar o transito. Fala que foi criada a lei que criou o Jari no município e também faz várias explicações e pede que os vereadores analisarem e adequar a lei conformes as leis vigentes. O Centran se coloca a disposição para ajudar o município no que for preciso. Em seguida passa a palavra ao vice-prefeito RADEMACKER CHAVES para se pronunciar e diz que quer cumprimentar a todos presentes na casa. E que a municipalização é um anseio de todos. Essa luta da casa já vem de muito tempo. E que com essa municipalização irá será muito importante e que o município poderá fazer investimento para a manutenção do transito e a estrutura melhorar para atender a população. E que irá reduzir os acidentes no município. Com a palavra o senhor vereador LEI SIQUEIRA que cumprimenta a todos e diz que fez várias cobranças aos ex-governadores e agora o atual governador e espera que sejam atendidos, pois existem vários acidentes e precisam resolver a situação do transito na nossa cidade. Com a palavra o senhor secretário de saúde senhor CLEOMAR SCANDOLARA que diz que nunca é tarde para começar. E relata os dados dos últimos cinco anos de acidentes de trânsitos 1640 acidentes no ano de 2014, 2017 985, 1204 em 2018 e atualmente ultrapassam os 600 casos. Faz vários esclarecimentos a respeito desses dados e que realmente precisam mudar a situação em prol da diminuição do transito. Precisam de investimento para melhorar e que coloquem na lei um orçamento para a secretaria de saúde. Fala que a maioria dos trânsitos são de bicicleta elétrica e que precisam tomar providencias. Agradece a oportunidade. Com a palavra ao senhor vereador TOTINHA fala que essa audiência é muito importante para o município. Fala que já tinham promessas e que nunca foi solucionado o problema do transito no município. É favorável a municipalização do transito e existe lei para isso e precisam se unir para municipalizar e ter os investimentos aplicados corretamente. Agradece a presença dos funcionários do Detran e da orientação e que levem ao governador o que realmente o município precisa. Em seguida passa a palavra ao senhor RUAN presidente dos motos taxistas que faz vários relatos a respeito da categoria e dos cursos que categoria fez de sua associação. O senhor presidente fala que amanhã as dez horas e trinta minutos farão uma reunião com toda a classe onde receberam informação do curso aplicado para a classe. Com a palavra o senhor vereador EVANEI MENDONÇA que se pronuncia e diz que estão no caminho certo e está muito feliz com essa audiência. E que está a disposição e é favorável a municipalização do transito no município. Ninguém está medindo esforço para que seja realizada a municipalização e quem ganha é a população Humaitaense. Isso é uma luta muita grande de vários anos e espera que seja realizado no município para a melhoria do transito. Espera a ajuda do governador do estado. Com a palavra o doutor Nelson que diz que está fez as pericias dos casos dos acidentes que são muitos no município. E fica feliz com a iniciativa do vereador Ivo com a solicitação e que hoje está sendo realizada essa audiência para a melhoria do transito no município. Que o município precisa de sinalização. Pede também a renovação das carteiras de motorista para melhorar todas as situações ne a partir da próxima semana terá feita no município. Estão dependendo também apenas do contrato para colocar em prática. Pede ao DETRAN que ajudem na agilidade das carteiras e conta com o apoio do Detran. Agradece a oportunidade. Com a palavra o senhor vereador RUSSELL LELLO que cumprimenta a todos presentes na casa e agradece a oportunidade de colaborar com o grande acontecimento em poder colaborar com o município. Que o transito vem sendo abordado na casa há vários anos. E não são ouvidos e agora chegou a oportunidade e fica muito grato. Que após a municipalização do transito o município ficará com todas as responsabilidades e será que o município quer essas responsabilidades? Isso é extremamente importante. E que o transito precisa ser educado se não tiver educação não funciona. E por falta de conhecimento que muitas coisas erradas acontecem. Faz vários comentários relacionados a educação do transito. Passa a palavra ao senhor Evandro Cruz que se pronuncia e diz que o transito de Humaitá é um dos mais complicados do estado do Amazonas e povo não tem noção e os agentes públicos não lutaram para acontecer com uma educação para a população. Chama atenção da câmara para que tome as providencias necessárias e é louvável a indicação do vereador Ivo. Faz vários relatos referente a habilitação e que avançou muito mais é necessárias melhorias no município no que diz respeito a restruturação do Detran. O senhor presidente fala que a câmara vem buscando um trabalho diferente e os vereadores são sabedores da luta da mesa para tentar resolver alguns problemas mais urgentes no munícipio. Com a palavra o senhor vereador MANOEL DOMINGOS que se pronuncia e cumprimenta a todos presentes na casa. E diz que a questão do transito é muito discutido na casa. Que estiveram em Manaus e que o doutor Rodrigo prometeu que iriam ajudar a melhorar a situação do município. Fala da clínica do doutor do doutor Nelson e que vai começar a fazer atendimentos. Fala da educação do trânsito no município. E que a municipalização é muito importante para o município, e faz com que o município tenha responsabilidade. Precisam resolver a situação no município e que a casa junto com o executivo tome as providencias. O senhor presidente agradece a presença dos professores da UEA. Com a palavra o senhor WILSON MIRANDA que faz vários relatos a respeito do assunto em pauta. E diz que podem ver o erros e acertos dos outros municípios para não cometer os mesmos erros. Concorda com a municipalização mais precisam resolver a situação da cobrança do estado com multas de transito referente a sinalização da BR 319. E faz algumas perguntas para saberem como irão resolver a situação geral do transito. Com a palavra o senhor vereador IVO DIAS que se pronuncia que agradece a Deus pelos cuidados com a vida, agradece o vereador Alexandre Perote presidente da casa e parabeniza por abraçar e estruturar a audiência para esse projeto tão sonhado que é a municipalização do transito. Agradece o governador do estado e também o representante do Detran e as demais funcionários do Detran. A doutora Socorro que sempre esteve disponível em ajudar e agradece a todos presente na casa. Trata-se de dois momentos importantes a municipalização do transito e assim poder agilizar o seu trabalho direto e a estruturação imediata da sinalização do município esses dois pontos são fundamentais e faz suas todas as mensagens e colocação das pessoas que lhe antecederam. Fala que todos precisam abraçar a causa na educação do transito nas escolas principalmente. Faz vários relatos relacionados ao assunto em pauta. E que já foi feito muitas ações relacionado ao assunto em pauta. E que o executivo faça os projetos e encaminhe para a casa se tiver vontade política e com todo respeito quer dizer ao prefeito que a lei existe desde de 2017 e que precisam fazer apenas emendas e a vontade do executivo municipal. Fala que encaminhou ao executivo através de e-mail a proposta da municipalização do transito. Diz que a iniciativa do projeto não é da câmara e sim do executivo para o executivo fazer as adequações. Faz a entrega ao vice-prefeito da proposta para o vice-prefeito. O senhor presidente sugere que seja entregue no final para registar. Com a palavra o senhor Edmee Brasil coordenador da Seduc no município. Que fala que esse assunto da municipalização é antigo. E faz vários relatos referente ao assunto em pauta. Parabeniza o senhor vereador IVO pela atitude. E que esse grande plano seja colocado em prática. Disciplina do transito seja colocado na rede curricular. Solicita urgência em sinalizar os dois conjuntos e na escola CETI e é muito difícil porque a escola foi construída na BR e não tem nenhuma sinalização e que terá muitas carretas transitando na cidade. As escolas precisam trabalhar muito a respeito do transito. Com a palavra o senhor vereador VALDEIR MALTA que se pronuncia dizendo que os problemas da sinalização são muitos e se não for agora um dia vão ter que municipalizar. Fala que se o prefeito não abraçar a causa não terão resultado positivo. E precisam organizar o transito para a melhoria do município, quer resposta do estado e do executivo. O senhor presidente fala que amanhã aguardará a classe de moto táxi na casa para uma reunião as dez horas trinta minutos com objetivo de tratar a continuidade do curso para os moto taxistas. Com a palavra o senhor AMORINÊ TOMAZ para as suas considerações finais. E diz que o estado não passará nenhuma responsabilidade. E se compromete em fazer melhorias para solucionar o problema do transito e o que mais falado foi a respeito da sinalização. E que muitas coisas virão para o município na questão do transito. E fica feliz em ver a participação da sociedade e dos poderes executivo e legislativo. Estão assumindo alguns compromissos que virão em Humaitá para resolver os problemas com relação ao transito. A municipalização é importante mais observa que provoca maior acidentes hoje são de competência do estado, a pessoa não habilitada, as pessoas alcoolizadas. Informa que não adianta cobrar se o condutor e se cada um ser multiplicador a consciência é que vai fazer os índices baixar. O condutor precisa mudar sua postura. Fala a respeito do pronunciamento do senhor Edmee em inserir o trânsito nas escolas. Já estão com o projeto

pronto para ser inserido nas grades curriculares de na educação. Fala que o Detran está à disposição no que puder ajudar para a melhoria do transito no município. E terão um enorme prazer em atender a todos. Com a palavra o senhor vereador TOTINHA fala a respeito do encaminhamento da equipe de engenharia do Detran vim no município e precisam saber quando. E na questão de recurso os vereadores procuraram através dos deputados. Fala que estão trabalhando com orçamento do estado. E se compromete voltar e Humaitá para resolver os problemas do transito. O senhor presidente agradece a presença da equipe do Detran e agradece a todos os presentes. E pede desculpa pela ausência do prefeito mais o vice-prefeito está presente. E que essa equipe possa ajudar o município a se organizar. Que todos querem o bem para o município e querem contribuir com o município. Ao final foi entregue ao vice-prefeito Rademacker Chaves a documentação contendo todas as informações necessárias para as formalidades da municipalização do transito no município de Humaitá. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a AUDIENCIA PÚBLICA as vinte e duas horas e vinte minutos. E para constar, eu, ROSICLEIA LIMA LEITE, Assistente Legislativo lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelas autoridades presentes.
Em Tempo:Como encaminhamento em resultado a AUDIÊNCIA PÚBLICA ficou acordado e constando em ATA, que o Sr. AMORINÊ TOMAZ - diretor técnico representando o diretor presidente de DETRAN AM, se compromete em: DAR O APOIO NECESSÁRIO PARA ATUALIZAR A LEI MUNICIPAL EXISTENTE VISANDO A SUA ADEQUAÇÃO A RESOLUÇÃO DO CONTRAN; REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS MOTO TAXISTAS, DISPONIBILIZAR TÉCNICOS PARA LEVANTAR A REAL NECESSIDADE DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL; MEDIAR O REGISTRO DO ORGÃO MUNICIPAL JUNTO AO DETRAN; DISPOR DE TREINAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO; BUSCAR A MELHORIA DO POSTO DO DETRAN DE HUMAITA, QUE HOJE ENCONTRA-SE PRECÁRIO; APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DAR O APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO AO EXECUTIVO PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

VALDEIR DE SOUZA MALTA

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO

EVANEI DE SÁ MENDONÇA

ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA

RUSSELL LELLO DE MIRANDA

AMORINÊ TOMAZ
Detran

WENDEL MENEZES
Detran

MARIA DO SOCORRO
Detran

RADEMACK CHAVES
Vice Prefeito

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:BA124073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais,
considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município no processo administrativo nº. **5369/2018**, referente ao **Pregão Presencial: 103/2018-PR,** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de sreviços continuos de manutenção preventiva e corretiva na rede eletrica de alta e baixa tensão nas areas do hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, em taendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, durante o exercicio de 2019;
considerando a análise minuciosa feita nos autos do Processo supracitado, em particular nas documentações apresentadas pela licitante;
considerando que após a análise constatou-se que a empresa LUIZ DOS AJUDANTES GOUVEA SORIANO teve sua documentação equivocadamente aceita;
considerando que esta aceitabilidade importa em vício que fere os princípios que norteiam as licitações, em especial, o princípio da legalidade, da moralidade, da razoabilidade, do julgamento objetivo e da economicidade; e,
considerando que a Administração Pública deve anular seus proprios atos, quando eiveados de vicios de legalidade, e de revogá-los por motivo de conveniencia e oportunidade, respeittados os direitos adquididos.
RESOLVE:
Com base no princípio da autotutela, ANULAR o Despacho de Homologação e as demais fase do certame licitatório, evitando prejuizo ao erário ou a particulares.
Fica estabelecido o prazo de 05 dias uteis a contar da data da publicação, para eventual recurso.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Municipio de Humaitá, em 10 de outubro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B5CD1F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.683/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de julho de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS O SERVIDOR REGICLAUDO MOREIRA DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 04/07/2019-GAB.PREF.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **REGICLAUDO MOREIRA DIOGO**– Gerente de Departamento, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A8A2372A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de agosto de 2019.

DISPÕE DA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente de Combate a Endemias –PSP – 1/2017/SEMSA,

D E C R E T A

Art. 1º - A Posse dos candidatos abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade Básica de Saúde: **ADRIANA DANTAS**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
02	RAIMUNDA FRANÇA BOTELHO	3º

Unidade Básica de Saúde: **MARIA IZABEL BENTES NASCIMENTO**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
02	RAFAELA ZACARIAS GOMES	3º

Unidade Básica de Saúde: **CENTRO DE SAÚDE II – EQ 5**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
02	ANDERSON ROCHA DA SILVA	3º

Unidade Básica de Saúde: **DRA. VERÔNICA CAVALCANTE**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
06	DANIELA FISCHER DE MORAES	2º

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS		
ORDEM	**NOME**	**Colocação**
01	LEILA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	6º
04	JORGE CARVALHO VEIGA	9º
05	VANDERLEI LOPES CAETANO	10º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23.09.2019**, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C91AD307

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de outubro de 2019.

DISPÕE DA PUBLICAÇÃO DO NOME DOS CANDIDADOS QUE NÃO COMPARECERAM À 7ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - A **PUBLICAÇÃO** do nome dos candidatos que não compareceram à 7ª chamada do Processo Seletivo 001/2017-SEMSA pela Prefeitura Municipal de Humaitá-AM:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADRIANA DANTAS		
ORDEM	CONVOCADO AUSENTE	Colocação
02	**ROSA BRANDÃO DOS SANTOS**	**7º**
03	**EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA**	**8º**
06	**FÁBIO GOMES DA SILVA**	**11º**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:432A6FEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de agosto de 2019.

DECRETA A POSSE DE CANDIDATA CONVOCADA NA 7ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - A Posse da candidata **EDINEIA DE MORAES MENEZES**, para atuação na Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Tonetta, micro área 03, 2ª colocação, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23.09.2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:06F5D6D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 988/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 05 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, - Edital 001/2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o candidato **CARLOS PEREIRA BRAVO**, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura de Humaitá, para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revoguem-se às disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83DEC4A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 82/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 650/19

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviço n.º **82/2019**, celebrado em 18 de outubro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **EDINEI MARTINS PINHEIRO,** inscrito no **CNPJ** nº. 14.971.346/0001-41.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de embarcações para atender as demandas das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAPA, SEMINF, E SEMAS) do Município de Humaitá, visando atender as comunidades ribeirinhas localizadas as margens do Rio Madeira, no Município de Humaitá em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPLAD).

4. VALOR GLOBAL: R$ 218.665,20 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e vinte centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura que dar-se-á na data de 18 de outubro de 2019, conforme Ata de Registro de Preços.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 027/2019, na Ata de Registro de Preços nº 022/2019-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B744DA6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 83/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 650/19

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviço n.º **83/2019**, celebrado em 03 de outubro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MUZA TRANSPORTE FLUVIAL LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 20.119.259/0001-63.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de embarcações para atender as demandas das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAPA, SEMINF, E SEMAS) do Município de Humaitá, visando atender as comunidades ribeirinhas localizadas as margens do Rio Madeira, no Município de Humaitá em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPLAD).

4. VALOR GLOBAL: R$ 340.920,00 (Trezentos e quarenta mil novecentos e vinte reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura que dar-se-á na data de 03 de outubro de 2019, conforme Ata de Registro de Preços.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 027/2019, na Ata de Registro de Preços nº 022/2019-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FAC0069F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 84/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 650/19

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviço n.º **84/2019**, celebrado em 03 de outubro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **C. A CHAVES ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.384.406/0001-67.
3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de embarcações para atender as demandas das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAPA, SEMINF, E SEMAS) do Município de Humaitá, visando atender as comunidades ribeirinhas localizadas as margens do Rio Madeira, no Município de Humaitá em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPLAD).

4. VALOR GLOBAL: R$ 178.156,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais).
5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura que dar-se-á na data de 03 de outubro de 2019, conforme Ata de Registro de Preços.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 027/2019, na Ata de Registro de Preços nº 022/2019-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A6A4337

HUMAITÁPREV
31ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

31ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITAPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião com a análise do Demonstrativo do Repasse e Recolhimento das Contribuições com Base na Folha de Pagamento constatou-se que a Prefeitura Municipal de Humaitá - Patronal com recurso RO está em débito no valor de R$ 1.056.191,65 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), Prefeitura Municipal de Humaitá - Patronal – Fundeb 40% está em débito no valor de R$ 33.292,15 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos), Prefeitura Municipal de Humaitá – Patronal - Fundeb 60% está em débito no valor de R$ 530.701,53 (quinhentos e trinta mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), Câmara Municipal de Humaitá está em dia com os repasses, a Companhia de Saneamento Básico de Água – COHASB - Patronal está em débito no valor de R$ 57.155,99 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O débito total da Prefeitura Municipal de Humaitá com a COHASB é de R$ 1.677.341,32 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:D774977A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 058/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 14 de novembro de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 058/2019.**

Ipixuna/AM, 07 de Novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AAA0AB7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação De Empresa Para Aquisição de Material de Consumo; Peças Automotivas.
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;
CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;
RESOLVE:
I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, Contratação De Empresa Para Serviços Aquisição de 1 (um) caminhão Pipa;
II – O referido serviço será realizado na dentro das dependências da empresa contratada;
III – O custo total deste serviço é de **R$ 11.046,00 (onze mil quarenta e seis reais)**;
IV – O prazo de execução deste serviço é, 90 (noventa) dias;
V – Fica Adjudicado a empresa **RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ n° **10.844.005/0001-54**, contratação de empresa para serviços de Aquisição DE Material de Consumo: Peças Automotivas a Prefeitura Municipal de Iranduba que alude o item I.

PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:D75CE0BF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 115/2019

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019
PRAZO: 90 (noventa) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
VALOR CONTRATADO: R$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo: Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura: Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo: Recurso 100 - Fonte
.

Prefeitura Municipal de Iranduba, em 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:4E17C609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 493/2019 – GAB/PMI

NOMEIA CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Conselheiro suplente do Conselho Tutelar Sr. **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Iranduba em função de cumprir os dispositivos da Resolução nº 017/2018-CMDCA da escala de férias dos Conselheiros Tutelares. Conforme a RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CMDCA - **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no período de **01/11/2019 a 30/12/2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Alice Nogueira Rezende
Código Identificador:6061411D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
CARTA DE DESLIGAMENTO SERVIDOR

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI, autarquia de natureza jurídica, de direito público estabelecida nesta cidade de IRANDUBA Estado do Amazonas, representada pelo diretor presidente Sr..**LUIZ HERIQUE ZUBARAM OSSUOSKY**, veem mui respeitosamente comunicar o desligamento do servidor o **Sr. LUCIANO NASCIMENTO BARROS .** Portador do CPF: 383.714.642-15, prestou serviço nesta conceituada autarquia, no período 06/046/2019 a 09/10/2019, que não irá mais ocupar seu cargo a conta do dia 09/10/2019 desta forma oficializando o seu desligamento.

LUIZ HERIQUE ZUBARAM OSSUOSKY
Diretor Presidente
Decreto 026/2019- PMI/GP

LUCIANO NASCIMENTO BARROS
CPF: 383.714.642-15

Publicado por:
Danilo Farias Franco
Código Identificador:574CBF72

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
CARTA DE DESLIGAMENTO SERVIDOR

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI, autarquia de natureza jurídica, de direito público estabelecida nesta cidade de IRANDUBA Estado do Amazonas, representada pelo diretor presidente Sr..**LUIZ HERIQUE ZUBARAM OSSUOSKY**, veem mui respeitosamente comunicar o desligamento do servidor o **Sr. ORLEI MENCATO JÚNIOR .** Portador do CPF: 041.834.991-60, prestou serviço nesta conceituada autarquia, no período 02/05/2019 a 14/102019, que não irá mais ocupar seu cargo a conta do dia 14/10/2019 desta forma oficializando o seu desligamento.

LUIZ HERIQUE ZUBARAM OSSUOSKY
Diretor Presidente
Decreto 026/2019- PMI/GP

ORLEI MENCATO JÚNIOR
CPF:041.834.991-60

Publicado por:
Danilo Farias Franco
Código Identificador:5E88DA8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 039, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Senhora Diretora Administrativo/Financeira do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes- IMTT, Sra. **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, no uso de suas atribuições legais**;**

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 11 de Setembro de 2019, para comparecer à reunião no DETRAN/AM no setor de Engenharia Estatística para tratar de assuntos referentes ao projeto de sinalização viária de Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária no valor de R$ 828,23 (Oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 09 de Setembro de 2019.

JOSIANE DE PAULA PEIXOTO
Diretora Administrativa/ Financeiro
Dec. 0408, de 06/08/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:9DD93F1D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Senhora Diretora Administrativo/Financeira do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes- IMTT, Sra. **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, no uso de suas atribuições legais**;**

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 19 de Setembro de 2019, para comparecer à uma reunião junto ao CETRAN/AM para tratar de assuntos referentes a municipalização do trânsito do Município de Itacoatiara.
II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária no valor de R$ 828,23 (Oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 17 de Setembro de 2019.

JOSIANE DE PAULA PEIXOTO
Diretora Administrativa/ Financeiro
Dec. 0408, de 06/08/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:5D624C6E

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 041, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 26 de Setembro de 2019, para uma reuniões na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e no DETRAN/AM para tratar de assuntos relativos ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 445,97 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.
III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 24 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:93B05FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 25/GSME, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e objetivando proporcionar um melhor encaminhamento dos trabalhos administrativos e pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a senhora MARIA FRANCELIZIA DA SILVA, Subsecretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº. 002, de 02 de Janeiro de 2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 07 e 30 de novembro 2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 07 de novembro de 2019.

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:66EC58FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-PMJ

Processo nº 024/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-PMJoriundo da Tomada de Preços nº **002/2019-CML-PMJ** contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, contratada**J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62,Objeto:** prorrogação do **Prazo de Vigência e Execução. 1.1** o Prazo de vigência estabelecido no **Termo de Contrato Nº 007/2019-PMJ**, que findava em 13 de novembro 2019, fica pror**9**rogado por mais 180 (Cento e oitenta dias), a contar de 14 de novembro de 2019 a 12 de maio de 2020. **1.2 O**

Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em 13 de novembro 2019, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias), a contar de 14 de novembro de 2019 a 12 de maio de 2020, O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei n.º 8.666/93**.** Ratifica as demais condições e cláusulas contratuais não modificadas direto ou indiretamente por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 28 de outubro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:FDDFFBF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012/2019, AO TERMO DE CONTRATO 024/2018-PP/PML ORIUNDO DO PP025/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **024/2018-PP/PML** ORIUNDO DO **PP025/2018-SRP** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LÁBREA** E A EMPRESA **ALY TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALY TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sediada na Av. Cel Luiz Gomes, nº. 196, Centro, CEP nº 69.830-000, Lábrea/AM., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 05.424.163/0001-15, representado por seu Representante Legal, o Senhor HUARLEN LOPES DO NASCIMENTO, residente nesta Cidade Lábrea, Estado do Amazonas, CPF.845.133.812-72 e RG.2045987-4 – SSP/AM, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Pregão Presencial 025/2018-SRP, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 06/11/2019 a 06/11/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 06 de novembro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

DE ACORDO EM: 06 de novembro de 2019.

Aly Transporte de Cargas LTDA
HUARLEN LOPES DO NASCIMENTO
Resp.

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:00CF5D65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013/2019, AO TERMO DE CONTRATO 025/2018-PP/PML ORIUNDO DO PP026/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **025/2018-PP/PML** ORIUNDO DO **PP026/2018-SRP** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LÁBREA** E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS CANOEIROS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE LÁBREA**, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CANOEIROS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE LÁBREA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sediada na Av. Cel Luiz Gomes, S/N, Centro, CEP nº 69.830-000, Lábrea/AM., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 05.494.780/0001-97, representado pelo Presidente da Associação, o Senhor EDIVAN DO NASCIMENTO SILVA, residente nesta Cidade Lábrea, Estado do Amazonas, CPF.769.299.142-15 e RG.1360774-0 – SSP/AM, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Pregão Presencial 026/2018-SRP, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 06/11/2019 a 06/02/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 06 de novembro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

DE ACORDO EM: 06 de novembro de 2019.

Assoc. Dos Canoeiros Transp. de Passageiros de Lábrea
RESP. EDIVAN DO NASCIMENTO SILVA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:DB4DCE20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 014/2019, AO TERMO DE CONTRATO 026/2018-PP/PML ORIUNDO DO PP027/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº **026/2018-PP/PML** ORIUNDO DO **PP027/2018-SRP** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LÁBREA** E A EMPRESA **A W N DE MOURA-ME**, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A W N DE MOURA-ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua do Comércio, nº99, Parque Dez de Novembro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 11.472.205/0001-96, neste ato representado por seu titular, Senhor Alessandro William Nascimento Moura, domiciliado e residente na Rua 15-VL, nº06, QD-26, Santo Agostinho, Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade nº 1209078-6 – SSP/AM e do CPF nº 586.106.032-20, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Pregão Presencial 027/2018-SRP, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 07/11/2019 a 07/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo e de 25%(vinte e cinco por cento) do Termo de Contrato original, no total de **R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 07 de novembro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

DE ACORDO EM: 07 de novembro de 2019.

A W N de Moura-ME
RESP. ALESSANDRO WILLIAM NASCIMENTO MOURA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:36E9572D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Tomada de Preço Nº. 015/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa de obras e serviço de engenharia, para a construção e reforma de Infraestrutura na Orla do Rio Solimões em Manacapuru/AM, oriundo ao termo de convênio nº. 881002/2018 – Ministério do Turismo.
ABERTURA: 28/11/2019 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 13h.

Manacapuru-AM, 07 de novembro de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:485B9879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUMPREVIM -Nº 001/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU – FUMPREVIM, localizado na Rua Codajás, nº 2035, Bairro: União, CEP. 69401-170, neste município, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o **RECADASTRAMENTO ANUAL DE SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, para atualização de dados cadastrais, conforme Portaria do MPS nº. 204/2008 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02/2009.

DO OBJETO

Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU – FUMPREVIM.

DA FINALIDADE

O recadastramento tem a finalidade de atualizar os dados dos segurados para manter atualizada a base de dados do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU – FUMPREVIM.

DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento ocorrerá nos dias 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019, no prédio do FUMPREVIM, localizado na Rua Codajás, nº 2035, Bairro: União, de segunda à sexta, das 08h às 14h.

DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas do Estado.Será realizado no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019, atendendo aposentados e pensionistas.

Os aposentados e pensionistas receberão o comprovante de recadastramento constando sua situação junto ao FUMPREVIMou relação de pendencias e prazo para a regularização.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, junto com os originais:

• RG;
• CPF;
• TITULO DE ELEITOR;
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA);

Os segurados deverão prestar informações adicionais como:

• TELEFONE PARA CONTATO;

• E-MAIL PARA CONTATO (OPCIONAL);

DA OBRIGATORIEDADE

O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU – FUMPREVIM.

Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao FUMPREVIM e formalize o recadastramento.

Na ocasião do Recadastramento será obrigatória a apresentação das cópias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao Censo pelos motivos descritos no item 7.3, deverá apresentar Atestado ou Relatório Médico junto a Diretoria de Previdenciária, no local indicado no item 3.1, no período de recadastramento e após, podendo se fazer por procurador legal, munido de seus documentos pessoais, originais e cópias.

O procurador do segurado deverá comparecer ao Censo munido por procuração com firma reconhecida ou termo de nomeação de curatela/guarda/tutela, bem como todos os documentos exigidos no item 5.1 e com as informações do item 5.2, referente ao recadastramento do segurado.

Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:
Internação em Hospital ou Clínica;
Repouso domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;
Reclusão em ambiente prisional (neste caso, é necessário Declaração da instituição Prisional).
Moléstia grave ou impossibilidade de locomoção.

O aposentado ou pensionista que estiver residindo em outro município e não puder comparecer ao local de Recadastramento, deverá encaminhar as cópias dos documentos constantes no item 5.1 devidamente autenticados em cartório e as informações exigidas no item 5.2 deste Edital, e CERTIDÃO DE VIDA, via correio, com Aviso de Recebimento (AR) para ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU – FUMPREVIM, situado na Rua Codajás, nº 2035, Bairro: União, CEP. 69.401-170 no município Manacapuru - AM, sob pena de suspensão de seus proventos até que o mesmo formalize o recadastramento.

O prazo máximo para o envio e recebimento dos documentos nos casos previstos no item 7.4 deste Edital será até o dia 20 de dezembro de 2019.

O pensionista, na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido recadastramento.

Serão validos apenas os Atestados e Relatórios Médicos referentes ao período do Recadastramento.

DAS SANÇÕES

O segurado que desobedecer à convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspensos até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser Recadastrado.

O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas durante o Censo Previdenciário cadastral, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Fundo Municipal de Previdência Social de Manacapuru – FUMPREVIM. – Amazonas, 07 de Novembro de 2019.

RONALDO GOMES PEREIRA
Diretor – Presidente
Decreto nº 1633/2018
Fundo Municipal de Previdência
Manacapuru/AM

CERTIDÃO
Certifico para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente as 09h:30min, afixei o presente Edital no Mural da Prefeitura Municipal de Manacapuru
E, por ser verdade, lavro a presente Certidão e a subscrevo.

Em 07 de novembro de 2019.

RONALDO GOMES PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:6B7DA11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS
RESIDENCIAL MANACAPURU

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019, às 16:30 horas, teve início a reunião para o SORTEIO de distribuição das 667 unidades do empreendimento RESIDENCIAL MANACAPURU, em Manacapuru/AM, construído e comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV do Governo Federal.

Informou-se sobre os procedimentos para SORTEIO das unidades que seriam priorizados os candidatos idosos e portadores de necessidades especiais.

Após a execução do sorteio, os candidatos foram informados que haverá um agendamento prévio, por meio da Prefeitura de Manacapuru, para vistoria nas respectivas unidades habitacionais para atestar a inexistência de problemas construtivos. Esse agendamento será em até 30/10/2019.

Os candidatos sorteados foram relacionados no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

Por ser a expressão da verdade, foi lavrada a presente Ata, a qual segue devidamente assinada.

PARTICIPANTES	QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
Alderglan Teles da Silva	Gerente Regional – Caixa Econômica Federal – Superintendência Regional do Amazonas	
Rodrigo Santos Costa	Gerente de Filial – Caixa Econômica Federal – Gerência de Filial de Habitação Manaus	
Débora Camara Rosolino	Gerente Geral – Caixa Econômica Federal – Ag. Manacapuru	
Daniel Gomes de Aguiar RG 15863	Prefeitura Municipal de Manacapuru - Secretário Municipal da Defesa Civil	
Natanael Nogueira dos Santos RG 0572956-4	Prefeitura Municipal de Manacapuru – Secretário Municipal de Assistência Social	
Débora dos Santos Marinho RG 1704812-5	Prefeitura Municipal de Manacapuru – Assessoria Jurídica da Prefeitura	
Jackeline Tavares da Silva RG 1876899-7	Prefeitura Municipal de Manacapuru – Assessoria Municipal	
José Júnior di Paula RG 1980750-3	Representante do Poder Legislativo	
Antonio José Sofim RG 311085	Pré-beneficiária	
Francinere Santos da Silva RG 0792686-3	Pré-beneficiária	
Luciana da Silva Falcão RG2681719-5	Pré-beneficiária	
Lucimara da Silva Bastos RG 1716953-4	Pré-beneficiária	
Maria Ivete Inácio RG 2319333-6	Pré-beneficiária	
Maria Izabel Serafim da Silva RG 1863076-6	Pré-beneficiária	

Maria Joelma Barroso RG 2069716-3	Pré-beneficiária	
Maria José da Silva Lima RG 1737506-1	Pré-beneficiária	
Rayane de Souza Ribeiro RG 2174420-3	Pré-beneficiária	
Valdenir Moraes Batista RG 1598511-3	Pré-beneficiária	

Esta Publicação terá seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2019

MANACAPURU, AM, 18 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:80868D4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO No. 001/2019, de 05 de Novembro de 2019.

O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Presidente **VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA,** por indicação do senhor vereador ***WILLIAN BRUNO CORDEIRO DA SILVA – "BRUNO DA NONATA"*** e aprovado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora a seguinte,

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

1º - Fica concedido **"MOÇÃO DE RECONHECIMENTO"** à **Associação Pestalozzi de Manaquiri,** pelos relevantes serviços prestados aos alunos com deficiência deste município de Manaquiri/AM.

2º - Estendam-se os reconhecimentos aos seus fundadores **JAIR AGUIAR SOUTO**, **JORGE WILLIAM BIAZZE CAMPOS, ROBERLAN CUNHA GUEDES**, **ALCIJARA ALCANTARA, RAIMUNDA NONATA CORDEIRO DA SILVA**, **IZABEL IOLANDA DE CASTRO VIEIRA**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 05 de novembro de 2019.

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA
Vereador

Publicada a Presente Moção na Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 05 de novembro de 2019.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Gerente Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:8E41821A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 075 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 075 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"SUSPENDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor da CERTIDÃO DE ÓBITO N° 0047390155 2019 4 00003 127 0000804 58, datada de 29 de Outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1° - **SUSPENDER** o processo de pagamento de Auxílio Doença da servidora efetiva, **MARILAIDE RIBEIRO DE VASLCONCELOS, CPF: 006.461.462-03,** com cargo de **MERENDEIRA,** Matricula nº 4546, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, concedido através da Portaria N° 018 de 21 de Junho de 2018, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri), a qual, encontrava-se de Licença Médica por tempo indeterminado desde o dia 15.06.2018, conforme Memorando N° 201/2018/SEMAD/RH datado no dia 21 de Junho de 2018 e Laudo Médico N° 038/2018. No qual veio a óbito no dia 23.10.2019, concordante a CERTIDÃO DE ÓBITO N° 0047390155 2019 4 00003 127 0000804 58.

Art. 2° - Autorizar o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos para 29.10.2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 06 de NOVEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:843CA102

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 076 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"SUSPENDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor da CERTIDÃO DE ÓBITO N° 0047390155 2019 4 00003 131 0000808 86, datada de 04 de Novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1° - **SUSPENDER** o processo de pagamento de Auxílio Doença do servidor efetivo, **ALUÍZIO TERÇO MADURO, CPF: 074.972.612-15,** com cargo de **GUADA MUNICIPAL,** Matricula Nº 5-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta prefeitura, concedido através da Portaria N° 068 de 27 de Setembro de 2019, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de

Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri), a qual, encontrava-se de Licença Médica pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 17.09.2019 até o dia 15.12.2019, conforme Memorando N° 261/2019/SEMAD/RH, datado no dia 24 de Setembro de 2019. No qual veio a óbito no dia 03.11.2019, concordante a CERTIDÃO DE ÓBITO N° 0047390155 2019 4 00003 131 0000808 86.

Art. 2° - Autorizar o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos para 04.11.2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 06 de NOVEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:2E41D63D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 406 de 03 de Abril de 2008 e a Lei Municipal nº 454 de 05 de março de 2010;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação – CME, Ofício nº 009/CME/2019;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Manaquiri - CME, aprovado em 27 de outubro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do município de Manaquiri/AM, para o biênio 2019/2021, conforme segue:
Representantes do Ensino Público Municipal:
Titular: SEBASTIÃO REATEGUI FRANCALINO
Suplente: KEILIANE LIMA DE MORAES

Representante do Ensino Público Estadual:
Titular: JOSÉ DO SOCORRO DE CASTRO ROLIM
Suplente: SUELEN SOUZA FRANCALINO

Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: ANTONIO RONES COSTA DE SOUZA
Suplente: CELMA BARBOSA DA SILVA

Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
Titular: SIMONE SOUTO DE MORAES
Suplente: MIRIÃ BRASIL RODRIGUES

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MILANE LIMA SENA
Suplente: ELENI DAMASCENO DA SILVA

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: ANTONIO EDUARDOS DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente: FÁBIO JUNIOR ARAÚJO

Representante dos Professores da Educação Básica pública Municipal:
Titular: RAIMUNDO SENA DOS SANTOS
Suplente: MISTIANY FARIAS FREIRE

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: NILMA TAQUITA BRASIL GUEDES
Suplente: ELEN FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAIS

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: MIRIAN ARAÚJO VASCONCELOS LABORDA
Suplente: EDILANE OLIVEIRA DA SILVA FREIRE

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: GRAÇA MARIA VERAS DE OLIVEIRA
Suplente: VILSON REIS DOS SANTOS
Titular: LINDALVA OLIVEIRA DE FREITAS
Suplente: ROSÁLIA MAGALHAES REGO

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: THEOLINDA VERAS DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA BENEDITA FEITOSA ALHO
Titular: ROSINALDO RIBEIRO SILVA
Suplente: ERLANE MARQUES DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 510 de 11 de setembro de 2017 e a Portaria nº 333 de 18 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 29 de OUTUBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:45E63E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera E NOMEIA PESSOA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Senhora CLICIANE DE LIMA MATOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, a contar de 01 de Outubro de 2019.
Art. 1º. – NOMEAR o Senhor CLICIANE DE LIMA MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR

ESPECIAL, código AE, simbologia CC-2, a contar de 02 de Outubro de 2019.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:6B9F1926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO.

O SENHOR JAIR AGUIAR SOUTO, Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes Servidores Membros:

O ASSIS MARCELO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 8962-1 - designado Coordenador
TONY JANUÁRIO RAMIRES, matrícula 9423-1
CLANDERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 4655-1
SONIA ANDRADE BINA, matrícula 9841-1

Parágrafo Único - Para suporte administrativo à Comissão fica designada a equipe de apoio composta pelos seguintes Servidores:

MACIEL DE SOUZA FERREIRA, matrícula 9952-1
JOSÉ ALBERTO MIGUEIS BECIL, matrícula 9445-1

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:
I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Manaquiri tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4.º - Compete à Comissão:
I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VI. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VII. Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.
Art. 6.º - O prazo para a realização dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:7211EC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

008/2019 _ INFORMATIVO

EDITAL 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Manaquiri/AM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 365/2005, de 30 de dezembro de 2005.

INFORMA:

Que em decorrência do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MANAQUIRI, nos próximos dias 18 a 22 de Novembro de 2019, no Auditório da UBAS de Manaquiri será realizado a Capacitação de Conselheiros Tutelares, com objetivo de capacitar o conselheiro tutelar para entender o fenômeno da violência e da promoção e proteção de direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: Os 05 Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 2019, 05 Suplentes, trabalhadores da rede do sistema Único de Assistência Social, Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescentes e Conselheiros de Assistência Social.
Horário: 8:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00
Carga Horária: 40 horas/aulas, divididas em 08 horas por dia.
Período de Realização: Inicio: 18/11/2019 Término: 22/11/2019

Manaquiri, 07 de Novembro de 2019.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karina Monteiro Cascaes
Código Identificador:C94AF989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 407/2013

ONDE SE LER:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06 de Setembro de 2019, ficando sua vigência até 04 de Janeiro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06 de Setembro de 2019, ficando sua **vigência até 04 de Janeiro de 2020**, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.

Manicoré/Am; 06 de Novembro de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:890E3343

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL 048/2019-CML**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, realizada no dia 06 de novembro de 2019, às 11h00min, horário local. A licitação foi declarada **DESERTA.**

Maraã, 07 de novembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2EFC2DF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 21 de novembro de 2019, às 09:00h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, até 02 dias úteis antes da reunião, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 07 de novembro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:BF46AB76

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996,
CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Creche Municipal Raimundo de Oliveira Leite**, localizada na Rua Antônio Ferreira Filho, s/nº - Santa Luzia, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 10/05/2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88762E96

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996,

CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Rural Manoel de Matos**, localizada na Rua Comunidade Monte Gerezim, Rio Camarão Grande, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 20/05/2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E7A398C2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, o Parecer nº 14/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 18/10/1999 e a Resolução da Câmara de Educação Básica nº 03, de 10/11/1999;
CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Indígena Mypynugkuri**, localizada na Comunidade Ilha Michiles, Rio Marau, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 15/04/2000.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:983FEF16

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, o Parecer nº 14/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 18/10/1999 e a Resolução da Câmara de Educação Básica nº 03, de 10/11/1999;
CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Indígena Patawi**, localizada na Comunidade Sagrada Família, Rio Marau, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 03/05/2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2A1EAD01

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, o Parecer nº 14/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 18/10/1999 e a Resolução da Câmara de Educação Básica nº 03, de 10/11/1999;

CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Indígena Uniã Para'Asy**, localizada na Comunidade Vale do Quinha, Rio Urupadí, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 31/12/2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B513B51E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, o Parecer nº 14/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 18/10/1999 e a Resolução da Câmara de Educação Básica nº 03, de 10/11/1999;
CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Indígena Waiarop'i**, localizada na Comunidade Santo Antônio de Pádua, Rio Urupadí, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 03/05/2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:11A1DE49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/1996, o Parecer nº 14/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 18/10/1999 e a Resolução da Câmara de Educação Básica nº 03, de 10/11/1999;
CONSIDERANDO finalmente que compete privativamente ao Prefeito dar denominação a prédios municipais e a necessidade de regularização da referida Escola Rural, perante aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais de Ensino que regem a Educação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Escola Municipal Indígena Wanuiwarehig**, localizada na Comunidade São Bento, Rio Marau, Maués – Amazonas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Maués, a considerar de 02/05/2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:133D8337

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 658, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA CLAUTENES REITAS DE OLIVEIRA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Duzentos e Quarenta (240) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2005/2006, 2006/2007, 2007/2008, 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2019 a 27/12/2019, para fins de aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D8BC2816

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 657, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
I - NOMEAR a Senhora **AVERLANE GUIMARÃES**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9EA3A7DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 153-CMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização da composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão para o biênio 2019-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução nº 453-CNS, de 10 de maio de 2010,
Considerando o § 5º do art 1º da Lei Federal nº 8.142/90;

Considerando a Terceira Diretriz, da Resolução nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/2010, de 29 de dezembro 2010;

Considerando as indicações dos segmentos em atendimento ao art. 7º do Regimento Interno do CMS/NOR e que o indicado Antônio Geraldo Lemos de Araújo pediu desligamento do CMS/NOR, na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/08/2019;

Considerando a necessidade do fortalecimento do Controle Social, que não basta apenas existir, mas precisa, principalmente, ser atuante no exercício de suas atribuições e que para isso precisa de Conselheiros comprometidos com a causa;

Considerando o áudio e/ou Ata da Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. HOMOLOGAR as indicações abaixo relacionadas para Compor o Plenário Do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, no biênio 2019 a 2021:

I – Representantes de Entidades e Movimentos representativos do segmento USUÁRIO do SUS:
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR (titular), representante do Instituto Indígena Maku-Itá, e **JOEL SILVA LEAL** (suplente), representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão (SINDISEP-NA);
MARCOS ANTONIO DE SOUZA (titular), representante da Associação Dos Artesãos De Novo Airão (AANA), e **SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA**(suplente), representante da Cooperativa De Catadores E Catadoras De Materiais Recicláveis De Novo Airão (COOPCAMARE);
FRANCISCO THIAGO DA CUNHA SILVA (titular) e **ALEX DOS ANJOS NOGUEIRA** (suplente), ambos representantes da Igreja Católica de Novo Airão;
VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA (titular), representante do Grêmio Recreativo Folclórico e Cultural Anavilhanas, e **RAILSON DE SOUZA NASCIMENTO** (suplente), representante da Associação Airão Moto Taxi.

II – Representantes de Entidades representativas do segmento TRABALHADOR e PROFISSIONAL da SAÚDE:
ANGELA MARIA DA SILVA CAMPOS (titular), representante dos Trabalhadores do Programa Saúde da Família, e **RAIMUNDA NONATA FEITOSA SOUZA** (suplente), representante da UBS José Paulino Adriano;
IRISNEIDE DA SILVA SANTOS (titular), representante dos Trabalhadores da UBS João Luiz Brasilino, e **ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA** (suplente), representante da UBS Josefa Savedra;

III – Representantes do segmento GOVERNO e Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos:
MARILYN AGRA D'ANGELO (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e **IRIS GESSNER** (suplente), representante da Unidade Hospitalar de Novo Airão;
RUBEM VALES BARBOSA (titular) e **ROBERTO SOUZA DA SILVA** (suplente), representantes da Fundação De Vigilância Em Saúde (FVS)

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para conhecimento do Conselho Estadual de Saúde, Conselho Nacional de Saúde e demais órgãos do controle externo.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 14 de agosto de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

ALEX DOS ANJOS NOGUEIRA
Conselheiro

ÂNGELA MARIA DA SILVA CAMPOS
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Conselheiro

FRANCISCO THIAGO CUNHA DA SILVA
Conselheiro

IRIS GESSNER
Conselheira

IRISNEIDE DA SILVA SANTOS
Conselheira

JOEL DA SILVA LEAL
Conselheiro

MARILYN AGRA D'ANGELO
Conselheira

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Conselheiro

RAIMUNDA NONATA FEITOSA
Conselheira

ROBERTO SOUZA DA SILVA
Conselheiro

RAILSON DE SOUZA NASCIMENTO
Conselheiro

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:671B67BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 154-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente ao 1º Quadrimestre de 2016 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerandoque não fora apresentada ao Conselho Municipal de Saúde a devida documentação e o Relatório Detalhado da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre, exercício 2016, para apreciação dos Conselheiros;

Considerandoa Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Quarta Diretriz, inciso X, da Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerandoo descumprimento da Resolução nº 453/2012-CNS, que trata sobre os Fundos Municipais de Saúdee asrespectivasprestaçõesdecontas;

Considerandoo descumprimento da Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que trata do Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerandoo art. 15, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, e que todos os prazos foram vencidos;

Considerandoas várias prorrogações de prazo e as várias solicitações para a apresentação dos documentos relativos;

Considerandoque esse Conselho vem cobrando sistematicamente daatualgestão o cumprimento dalegislação, em especial, a Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerandoas informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Reprovara PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente ao **1º Quadrimestre de 2016**, por nãoter sido apresentado a devida documentação.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1ª Secretária

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2º Secretário

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:C1510C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 155-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente ao 2º Quadrimestre de 2016 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando que não fora apresentada ao Conselho Municipal de Saúde a devida documentação e o Relatório Detalhado da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, exercício 2016, para apreciação dos Conselheiros;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Quarta Diretriz, inciso X, da Resolução nº 453/2012-CNS;
Considerandoo descumprimento da Resolução nº 453/2012-CNS, que trata sobre os Fundos Municipais de Saúdee asrespectivasprestaçõesdecontas;

Considerandoo descumprimento da Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que trata do Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerandoo art. 15, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, e que todos os prazos foram vencidos;

Considerandoas várias prorrogações de prazo e as várias solicitações para a apresentação dos documentos relativos;

Considerando que esse Conselho vem cobrando sistematicamente daatualgestão o cumprimento da legislação, em especial, a Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerandoas informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Reprovara PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente **ao 2º Quadrimestre de 2016**, por nãoter sido apresentado a devida documentação.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para a homologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº 155, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:91865E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 156-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente ao 3º Quadrimestre de 2016 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando que não fora apresentada ao Conselho Municipal de Saúde a devida documentação e o Relatório Detalhado da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre, exercício 2016, para apreciação dos Conselheiros;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Quarta Diretriz, inciso X, da Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerando o descumprimento da Resolução nº 453/2012-CNS, que trata sobre os Fundos Municipais de Saúde e as respectivas prestações de contas;

Considerando o descumprimento da Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que trata do Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando o art. 15, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, e que todos os prazos foram vencidos;

Considerandoas várias prorrogações de prazo e as várias solicitações para a apresentação dos documentos relativos;
Considerandoque esse Conselho vem cobrando sistematicamente daatualgestão o cumprimento dalegislação, em especial, a Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerandoas informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Reprovara PRESTAÇÃO DE CONTAS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, referente **ao 3º Quadrimestre de 2016**, por nãoter sido apresentado a devida documentação.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:C3E873FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 157-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre reprovação do Relatório Anual de Gestão ano base 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando que não houve transparência na aplicação dos recursos públicos da saúde e tampouco foram apresentadas as prestações de contas quadrimestrais de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão;

Considerando que esse Conselho vem cobrando sistematicamente daatualgestão o cumprimento da legislação, em especial, a Resolução nº 453/2012-CNS;

Considerandoas informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. REPROVAR o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:E2D01461

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 158-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde ano base 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de regularização pendente nos sistemas da saúde e de deliberação por parte deste Colegiado;

Considerando as informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:A0CA14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 159-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde ano base 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de regularização pendente nos sistemas da saúde e de deliberação por parte deste Colegiado;

Considerando as informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº159, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:345AFB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 160-CMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde ano base 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, em sua Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de regularização pendente nos sistemas da saúde e de deliberação por parte deste Colegiado;

Considerando as informações e recomendações constantes no áudio e/ou Ata da 72ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão.

Art. 2°. Encaminhar esta Resolução para o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Saúde,Comissão IntergestoresBipartite, Conselho Estadual de Saúde, Conselho NacionaldeSaúde, TribunaldeContasdo Estado, TribunaldeContas da União e Controladoria Geralda União.

Art. 3°. Encaminhar esta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão, e para ahomologação e publicação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao §2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, 10 de setembro de 2019.

RUBEM VALES BARBOSA
Conselheiro Presidente

VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA
Conselheira Vice-Presidente

ELIGILSON DA CRUZ OLIVEIRA
Conselheiro 1º Secretário

SEBASTIANA FRAGOSO DE SOUZA
Conselheira 2ª Secretária

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/NOR Nº160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:AEC94209

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Comissionado e Temporários e Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/10/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

ANA MARIA DE ALMEIDA
Gari

AUDEIZA FERREIRA VALENTE
Gari

FRANCIVALDO FERRAZ BARROS
Gari

JOÃO MAR
Gari

JUREMA DA COSTA SILVA
Gari

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Aux Serv Gerais

MEIRE JANE RIBEIRO DA SILVA
Gari

MARIA IZABEL DE SOUZA PASSOS
Gari

MARIA JOSÉ NUNES LISBOA
Gari

PEDRO BRASIL ALHO
Motorista de Veículos

PAULO CESAR NEVES VALES
Gari

RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA
Gari

ROSILENE DOS SANTOS RIBEIRO
Gari

SEBASTIÃO DE SOUZA MIRANDA
Gari

SILVIO FERREIRA TORRES
Gari

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4A8EFBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TEMPORÁRIA RAYNAILA GOUVEA NOGUEIRA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **RAYNAILA GOUVEA NOGUEIRA** matrícula nº 0386, ocupante do Cargo Temporário de FISIOTERAPEUTA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **01 de Outubro de 2019 à 28 de Janeiro de 2020.**
Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta dias de do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DB877176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 180 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora GRACINÉIA COSTA MARTINS, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pelo SISREG, viajar a Manaus no período de 01 a 05/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 01 e retorno às 07:00 horas do dia 05/10/2019:

Participar do Treinamento do SISREG.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02, (duas) diária no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 30 de setembro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DCCA07D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 181 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ROSIELLY SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Assessor Executivo III, viajar a Manaus no período de 07/10/19 a 16/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 07/10 e retorno no dia 17/10/2019:

Realizar Fechamento de Balanço com a contadora junto a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.
III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 04 de outubro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E5D570EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 182 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 07 a 12/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 07/10 e retorno no dia 12/10/2019:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.400,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 07 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5F98C60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA A SERVIDORA ROSILÉIA WECKNER DO NASCIMENTO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** a servidora **ROSILÉIA WECKNER DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR INFANTIL, Nível I-D, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções a partir do dia 09 de outubro de 2019.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, Estado do Amazonas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C5D69ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ROSIANE GONZALES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006,
CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada, requerendo a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ROSIANE GONZALES FONSECA** matrícula nº 1868, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2019 a 30/09/2021, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração**.**
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CD59FDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (S) (A) SERVIDOR (A) (S) MARIA ITELVINA DA FONSECA GONZALEZ e KELLY FERREIRA DE MENEZES, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO POSTO DO INSS DIGITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 14º da Lei nº 003 de 14 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA ITELVINA DA FONSECA TEIXEIRA GONZALEZ,** ocupante do Cargo de Assessor Executivo I **e KELLY FERREIRA DE MENEZES,** servidora efetiva NF Nível I-E, para exercerem suas atividades como Técnicas de Sistema no Posto do INSS DIGITAL.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2019.
.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:011EAEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 186 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna no Município de Manicoré -Am,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ANDRIELE MOREIRA QUEIROZ, ocupante do Cargo de Enfermeira, viajar a Manicoré -Am no período de 14 a 18/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 18:00 horas do dia 14/10/19 e retorno às 12:00 horas do dia 18/10/2019:

Participar da capacitação sobre "GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA"

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R$ 450,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, 10 de outubro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4BF327CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 187 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS PINTO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporte e Lazer, viajar a Manaus no período 09 a 12/10/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 09/10 e retorno às 08:00 horas do dia 12/10/2019:

Participa do II Workshop de Pesca Esportiva.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 13 de setembro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E991FD88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 290/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 290/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ADAILSON CAMPOS PEREIRA, Recepcionista,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **16/12/2019 a 14/01/2020**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:33A1B592

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 291/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 291/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO, Vigia,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/12/2019 a 31/12/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:020B00AA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 292/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 292/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.-
CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, Assistente Legislativo,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **20/12/2019 a 18/01/2020**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:04B10D08

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 293/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 293/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **CELENE MARIA PRESTES BARROS, Auxiliar Secretaria 01,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/12/2019 a 31/12/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:D5FD566D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 294/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 294/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **THIAGO FERNANDES BARROSO, Técnico em Informática,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/12/2019 a 31/12/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:42CD9AA0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 295/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 295/2019-CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **VALDELINO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/12/2019 a 31/12/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:25B0D2B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, para Registro de Preços, tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA BUFÊ,** com abertura às **8:30 horas** do dia **22/11/2019**.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 07 de novembro de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:D732A86D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: AMAZONAVES TÁXI AERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.090.756.0001-67, em todos os itens, com valor de R$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 28 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:E460E6B6

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 009/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do CONVITE Nº 009/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no CONVITE Nº 009/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: RUEINO RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.165.713/0001-07, com valor global de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONVITE Nº 009/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 07 de novembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:4A0E7603

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019

MODALIDADE: Convite nº 009/2019.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa RUEINO RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ n. 26.165.713/0001-07.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS
VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 04 - Proj. Atividade 2009 122 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica - fonte 010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 07 de novembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:1660B2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias as professoras da Rede Municipal vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
Considerando
RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR,** as senhoras, abaixo mencionadas a participarem do 18° congresso de língua espanhola no período de 04 a 08 de novembro.
GIRLAINE OLIVEIRA JANCI
ROSILENE CRISTINA MONTEIRO
MARIA ANGELA BRAZÃO PINTO

Art. 2º - Atribuir as mesmas, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de NOVEMBRO de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:79FC03D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de esporte do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do coordenador de esporte viajar a Cidade de Manaus para solicitar junto a Secretaria de Esporte do Estado do Amazonas equipamentos de jogos para as comunidades ribeirinhas.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR**,** o Senhor **ODANILSON DA SILVA NUNES,** Coordenador da Secretaria de Esportes, viajar para Manaus, no período de 06 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 05 de novembro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:551A74B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Cultura para participar da XIV Conferência Nacional e internacional de Turismo Sustentável.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ,** Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, viajar para Manaus, no período de 05 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 05 de NOVEMBRO de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:46303C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora no cargo de auxiliar de serviços gerais vinculada na secretaria de assistência social do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **LEONICE SERRÃO DA COSTA**, auxiliar de serviços gerais, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 02/10/2019 a 02/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 05 de novembro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:481AB9A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias A chefe de gabinete do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade do deslocamento da chefe de Gabinete à Cidade de Barcelos, cumprir agenda de reuniões juntamente ao Gabinete de Barcelos e Participar do encontro de gestão e negócios do SEBRAE representando esta prefeitura municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a **Senhora** LEILIANE DA SILVA LOPES**,** viajar para Cidade de Barcelos, no período de 06 a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma ajuda de custo de 08 (oito) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 05 de agosto de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:C3C15392

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 294 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Cria os componentes do município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, ESTADO DO AMAZONAS,usando das atribuições que são conferidas por art. 37 da constituição Federal de 1988, combinado com art. 43 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá/AM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM aprovou e eu sanciono a seguinte**LEI**:

Art. 1° -Esta Lei Cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pele Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto n° 6.272, de 2007, o Decreto n° 6.273, de 2007 e o Decreto n° 7.272 de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2° - A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3° - A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso a orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação adequada.

Art. 4º - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição de renda, como fatores de ascensão social;

II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recurso naturais;

III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e etilos de vida saudáveis;

V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização, e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características etno culturais do Estado;

VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação,

publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5° - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º- O Município de Santo Antônio do Içá deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DOS SITEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º- A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no município de Santo Antônio do Içá Estado do Amazonas por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º- O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º- São componentes municipais do SISAN:

I – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instancia responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por secretários municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) Monitor e avaliara execução da política e do Plano;

Parágrafo único:A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.

IV – Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitemos critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º -O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

SUZANA MARIA DA COSTA PORTELA
Prefeita ,em Exercício

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9E4DF0B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/19-GPMSAI – DE 02 DE MAIO DE 2019

O cidadão **ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR,** Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

DECRETA

Art. 1°. – **EXONERAR**, a Servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA**, do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** do Município de Santo Antônio do Içá, contar desta data.

Art. 2.° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, 02 DE MAIO DE 2019.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:2CCCCBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/19-GPMSAI – DE 02 DE MAIO DE 2019

O cidadão **ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR,** Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e do Artigo 65, § VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

DECRETA

Art. 1°. – **NOMEAR,** a Sra. **LAIS PRATA**, para o cargo em comissão de **ENGENHEIRA CIVIL** do Município de Santo Antônio do Içá-AM, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2. ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, 02 DE MAIO DE 2019.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9BB18997

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre indicação de servidor para representar a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM junto ao Ministério da Mulher e Direitos Humanos- MDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA- Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE;

Art. 1º. Designar Sra. Jacilene Castilho Maia, ocupante de cargo de Secretária Municipal de Assistência Social- SEMAS para ser representante da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos- MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver- Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 05 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:09285104

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº. 005/2018 - PMSGC

EXTRATO DO 1° TERMO ADITITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CARTA CONTRATO Nº 005/2018 - PMSGC

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para Locação de Imóvel. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Sra. **ELIANE LIMA BRAZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 266.411.941-91**. OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS"**. **PRAZO:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento inicial datado do dia 01 de agosto de 2019 até o dia 01 de agosto de 2020. **VALOR:** O valor do presente termo de aditamento perfaz o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagas no exercício de 2019 e no exercício vindouro; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ações: 08.244.0033.2.043 – Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – P/F. Fonte: 764 - PAIF. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 01 de agosto de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:5C4BE605

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 067/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU- 192 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga/AM"

Data e horário: 25 de novembro de 2019, às 08:30h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CD5CD364

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 068/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL COM BONÉ E BOLSA LATERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 25 de novembro de 2019, às 10:30h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E4521E62

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 069/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 MOTOR DE POPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 25 de novembro de 2019, às 14h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 05 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E58DACC0

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de transporte nacional de cargas de materiais sanguíneos (hemoderivados, hemocomponentes e insumos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Data e horário: 25 de novembro de 2019, às 16h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7A7A7D78

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE PREGAO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Realização de Exames e Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Tabatinga, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), conforme especificações estabelecidas neste termo de referência;

Data e horário: 26 de novembro de 2019, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3B9C7AFC

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULANCIAS TIPO "A" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 26 de novembro de 2019, às 10h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 07 de novembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:93A2347E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

DO OBJETO
Dispensa de licitação, com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia para o abastecimento de água com uma extensão de aproximadamente 7 (sete) quilômetros para o município de Tapauá

DO PRESTADOR DE SERVIÇO
KATIA REGINA MOREIRA GUIMARÃES 24130540220
CNPJ nº 35.309.570/0001-42

DO VALOR

Valor Total: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);**

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

Anexa nos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2019.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 e** DETERMINO:

I – PUBLICAR esse despacho no Diário Eletrônico dos Municípios;

II -DETERMINAR ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente

III – EMITIR a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada nos autos;

Tapauá (AM), 07 de novembro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:C0FC28D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PMT

Aos dias 06 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de Materiais Laboratoriais para atender a demanda anual do Município de Tapauá" resultante(s) do Pregão Presencial nº 064/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 4039/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X70mm. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	48	BD	R$ 60,00
2	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAN. KIT COM 4 FRASCOS DE 500 ML.	KT	5	LABORCLIN	R$ 68,00
3	CUBETAS DE VIDRO PARA ESPECTROFOTOMÉTRO DIGITAL 10X10X15 COLEMAN 35D	UND	4	COLEMAN	R$ 68,00
6	KIT PARA REALIZAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA	KT	12	IN VITRO	R$ 178,00
7	KITS DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA CREATIVA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2,5 ML	KT	16	VIDA	R$ 75,00
8	KITS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE REAÇÃO DE WIDAL;	KT	6	LABORCLIN	R$ 445,00
10	KITS PARA DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	KT	30	IN VITRO	R$ 215,00
11	KITS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA EM MÁQUINA MANUAL	KT	5	IN VITRO	R$ 315,00
13	KITS PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML	KT	25	IN VITRO	R$ 195,00
14	KITS PARA DOSAGEM DE UREIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML	KT	5	IN VITRO	R$ 109,00
19	LÍQUIDO DE TURCK, FRASCO COM 500 ML	FRC	8	NEWPROV	R$ 29,00
20	MASSA CELANTE PARA TUBO CAPILAR	UND	16	IN LAB	R$ 36,00
22	REAGENTES ANTI IGG; FRASCO COM 10 ML	FRC	6	PROTHEMO	R$ 36,50
23	SOLUÇÃO LUGOL, FRASCO COM 500 ML	FRC	4	LABORCLIN	R$ 42,00
24	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE Igg E Igm, CAIXA COM 20 TESTES	CX	12	MEDLEVEHSOHN	R$ 450,00
25	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1, CAIXA COM 20 TESTES	CX	12	MEDLEVEHSOHN	R$ 450,00
26	TESTE RÁPIDO PARA PSA, CAIXA COM 20 TESTES	CX	12	ECO	R$ 122,00
27	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GRAVIDEZ NO SORO E URINA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	12	ECO	R$ 86,00
30	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE ATIVADOR DE COÁCULO–TUBO VERMELHA; COM 4 ML	TUB	4800	BD	R$ 0,66

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ nº 04.562.591/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	KIT PARA DETEMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 2,5 ML	KT	16	LABTEST / REF 159	R$ 61,50
5	KIT PARA DOSAGEM DE CREATINA (CINÉTICA). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	KT	24	LABTEST / REF 96	R$ 58,00
9	KITS PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA	KT	6	LABTEST / REF 31	R$ 65,00
12	KITS PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	KT	5	LABTEST / REF 99	R$ 36,50
15	KITS PARA DOSAGENS TGO, MÉTODO COLORIMÉTRICO.	KT	10	LABTEST / REF 52	R$ 75,00
16	KITS PARA DOSAGENS TGP, MÉTODO COLORIMÉTRICO.	KT	10	LABTEST / REF 53	R$ 74,50
17	LÂMINAS LAPIDADAS PARA MICROSCOPIA; CAIXA COM 50 UNIDADES 26X76mm	CX	12	CRAL	R$ 6,13
18	LAMÍNULAS 24X24MM PARA MICROSCÓPIO. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	18	LABOR IMPORTANT	R$ 4,15
28	TUBOS A VÁCUO COM EDTA MATERIAL VIDRO; TUBO LILÁS, COM 4 ML	TUB	4800	GREINER	R$ 0,53
29	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE – FLUORETO DE SÓDIO + EDTA, TUBO CINZA DE 4ML	TUB	200	GREINER	R$ 0,60
31	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE ATIVADOR DE COÁGULO+ GEL– TUBO AMARELO; COM 4 ML	TUB	4800	GREINER	R$ 0,73

Tapauá, 06 de novembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
CNPJ nº 04.562.591/0001-41

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:8710C772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 061/2019 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – PMT

Aos dias 07 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "registro de preços para futura prestação de serviços especializados para emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket) de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tapauá" resultante(s) do Pregão Presencial nº 061/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 2589/2019 –SEMAD RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 07.612.370/0001-29

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	TAXA DE AGENCIAMENTO para bilhetes de reserva, marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas (nacionais)	SER	1	PIMENTEL TURISMO	R$ 119,99

Tapauá, 07 de novembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA – EPP
CNPJ nº 07.612.370/0001-29

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:63E77DF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018.
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 089/2018, celebrado em 20/12/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **S L CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA EIRELLI, CNPJ 15.310.579/0001-66**;

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 089/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 17/10/2019 a 15/01/2019.

Tefé, 17 de outubro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D977BAB2

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL N° 406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Considerando o Memorando nº 1.520/2019/SEMAF-FOLHA;

ONDE SE LÊ: ASSESSOR ESPECIAL I.
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**.**

"EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.351/2019/SEMAF-RH

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, a Senhora **MIRNA PAULA DE CASTRO MARINHO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4D69A9A5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **CLAUDEAN FIGUEREDO PEREIRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/10/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E8D0F783

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **CLEVI CACHIADO RIBEIRO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/10/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F5006715

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito do Município de Tefé – AM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E
Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **MAURILANDI RAMOS GUALBERTO**, para participar de reuniões e visitas a órgãos educacionais, com o objetivo de levantar informações para implementação de Escola de Tempo Integral no Município de Tefé, no período de 12/11/2019 a 15/11/2019, como consta no Memorando nº 1.510/2019/SEMED, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 06 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B3EE2C0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 009/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 006/2019, celebrado em 02/08/2019.

2. PARTÍCIPES: Câmara Municipal de Uarini, CNPJ N. 14.277.896/0001-50, contratante e o Sr. Ionney rodrigues Curintima, CPF n. 820.684.102-49, Contratada.

3. OBJETO: Contratação de pessoa física na Prestação de Serviços de divulgação dos Atos administrativos de jingles em carro volante.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01
Programa de Trabalho: 2001
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 100

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/08/2019 a 31/12/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 006/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Uarini/AM, 2 de agosto de 2019.

MARCELO MARREIRA BARBOSA
Vereador – Presidente da CMU

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:1CA68398

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 029/2019-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2019-CPL/PMB,resultante do Pregão Presencial SRP nº 035/2019-CPL/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos Tonner e Cartuchos de Tintas para Impressoras Diversas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006.
Assinatura da Ata: 07/10/2019.
Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA RG XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 32.969.749/0001-38,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	TINTA EPSON T6641 BLACK 500ML	300	R$ 54,00
3	TINTA EPSON T6641 CYANO 500ML	300	R$ 53,00
5	CARTUCHO TINTA HP 122XL BLACK	100	R$ 60,00
7	TONNER HP CB540/320/210 BLACK	150	R$ 108,00
9	TONNER HP CB540/320/210 YELOW	150	R$ 114,00

11	TINTA HP GT51 BLACK	50	R$ 84,00
14	TINTA HP GT51 MARGENTA	50	R$ 84,00
15	CARTUCHO TINTA EPSON T1401 BK	100	R$ 40,00
16	CARTUCHO TINTA EPSON T1401 CY	100	R$ 40,00
20	TONNER OKIDATA ES5112	100	R$ 138,00
21	CARTUCHO TINTA HP 662XL BK	100	R$ 63,00
23	CARTUCHO TONNER OKIDATA C330BK	100	R$ 235,00
24	CARTUCHO TONNER OKIDATA C330CY	100	R$ 235,00
28	CARTUCHO TONNER HP CE310 CY	100	R$ 114,00
29	CARTUCHO TONNER HP CE310 YL	100	R$ 114,00
31	CARTUCHO TINTA HP 60XL COLOR	100	R$ 91,00
32	CARTUCHO TINTA HP 60XL BLACK	100	R$ 98,00

EMPRESA E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 15.535.644/0001-30,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	TINTA EPSON T6641 YELOW 500ML	300	R$ 54,50
4	TINTA EPSON T6641 MAGENTA 500ML	300	R$ 54,00
6	CARTUCHO TINTA HP 122XL COLOR	100	R$ 60,00
8	TONNER HP CB540/320/210 CYANO	150	R$ 106,00
10	TONNER HP CB540/320/210 MARGENTA	150	R$ 113,00
12	TINTA HP GT51 CYANO	50	R$ 83,50
13	TINTA HP GT51 YELOW	50	R$ 83,50
17	CARTUCHO TINTA EPSON T1401 YL	100	R$ 40,40
18	CARTUCHO TINTA EPSON T1401 MG	100	R$ 40,00
19	SAMSUNG SS-ML TD204	100	R$ 180,00
22	CARTUCHO TINTA HP 662XL CL	100	R$ 70,00
25	CARTUCHO TONNER OKIDATA C330YL	100	R$ 234,00
26	CARTUCHO TONNER OKIDATA C330MG	100	R$ 234,00
27	CARTUCHO TONNER HP CE310 BK	100	R$ 115,00
30	CARTUCHO TONNER HP CE310 MG	100	R$ 115,00
33	CARTUCHO TONNER HP CB435/436/286/278	100	R$ 100,00
34	CARTUCHO TONNER LEXMARK E260/X464/466 15K	100	R$ 275,00

O valor global registrado para as Empresas: **RG XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 32.969.749/0001-38,** para os itens **1, 3, 5, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31 e 32**, com o valor global de **R$ 220.090,00 (duzentos e vinte mil e noventa reais) e E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 15.535.644/0001-30,** para os itens **2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 33 e 34,** com o valor global de **R$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 07 de outubro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

RG XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 32.969.749/0001-38

E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 15.535.644/0001-30

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:CAE744F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 DO PP018/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM, e no Diário da União – DOU, conforme fls. nº 98, 99 e 100 do processo administrativo n.º 2667/2019, RESOLVE registrar o preço das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Consumo, tipo: Laboratorial** de interesse das **Secretarias Municipais de Saúde-SEMSA/Fundo Municipal de Saúde**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 018/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIAL.

FORNCEDOR: FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS–EIRELI- ME
CNPJ: 06.997.366/0001-63, estabelecida a Rua Sá Peixoto, nº 107, Sala 302 Bairro: Educandos, CEP: 69.070-160, Manaus/AM.
Representante: Sr. **CESAR RIBEIRO LIMA: (**92)99234-4126 **, e-mail: dis.figueiredo_luiz@hotmail.com**

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
11	**Colesterol HDL Direto**: 80T Conjunto de reagentes líquidos para determinação de hdl em soro ou plasma humano, método enzimático e colorimétrico, sem desproteinização. Especificações do equipamento cedido em comodato.	Doles /Nacional	Kit	**350**	43,20	15.120,00
22	**Estreptolisina "O"- ASLO** determinação qualitativo e semiquantitativo, em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação latex poliestireno 100T	Vida/ Nacional	Kit	**100**	53,00	5.300,00
32	Lâmina Fosca p/ Microcóspio 26,0x76,0mm - cx c/ 50unid.	Labor Import/ Importado	Cx	**750**	6,20	4.650,00
33	Lâmina lisa, medindo 26x76 cx 50 unidades, intercaladas com papel lenço com tratamento antifungo, embalada a vácuo.	Labor Import/ Importado	Cx	**500**	5,05	2.525,00
34	Lanceta para punção digital (gota espessa) Cx 100	Cral/ Importado	Cx	**700**	48,60	34.020,00
35	Líquido de Turk 500mL	New Prov/ Nacional	Unid.	**130**	15,80	2.054,00
38	Micropipeta automática – 1000uL com dispensador	Cral/ Importado	Unid.	**10**	157,00	1.570,00
41	Micropipeta automática – 20uL com dispensador	Cral/ Importado	Unid.	**10**	104,40	1.044,00
42	Micropipeta automática – 10uL com dispensador	Cral/ Importado	Unid.	**15**	104,40	1.566,00
43	Micropipeta automática – 5uL com dispensador	Cral/ Importado	Unid.	**15**	104,40	1.566,00
52	**PSA**, Teste Rápido semiquantitativo e por meio de membrana para detecção de antígeno prostático no sangue total, soro ou plasma. Com metodologia cromatografica por capilaridade onde reage com os anticorpos presentes na membrana gerando uma linha colorida, com 20 und.	Wana/ Nacional	Kit	**400**	127,00	50.800,00
57	Reagente Anti-A	Prothemo/ Nacional	Kit	**15**	23,67	355,05
58	Reagente Anti-B	Prothemo/ Nacional	UND	**80**	23,67	1.893,60
60	**Rotavírus**. Detecção qualitativa de antígenos de Rotavírus com sensibilidade e especificidade: 100% e armazenamento: 2 a 30º, amostra: Fezes Humanas 20T.	Wana/ Nacional	UND	**80**	124,20	9.936,00
68	**Troponina** Detecção qualitativa de troponina 20T – **Teste Rápido**	Wana/ Nacional	Kit	**150**	117,18	17.577,00
69	**Tubo tampa roxa**. Para coleta vacuo plástico P.E.T ou vidro, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2 ou K3). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconada com tampa plástica protetora tipo Hemogard TM, na cor roxa, contendo 100 unidades.	Labor Import/ Importado	Pct c/ 100 unid.	**1.000**	39,50	39.500,00
70	**Tubo tampa vermelha**, para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com ativador de coágulo a base de sílica. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo Hemogard TM, na cor vermelho, contendo 100 unidades .	Labor Import/ Importado	Pct.c/100unid.	**500**	44,50	22.250,00
76	Tubo Capilar sem Heparina com 500 unds	Cral/ Nacional	Frasco	**400**	13,85	5.540,00
79	**Tubo de ensaio 12x75mm (Hemolise)**, caixa contendo 250 unidades.	Labor Import/ Importado	Cx	**50**	33,50	1.675,00

FORNCEDOR: HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA–EPP
CNPJ: 02.246.196/0001-24, estabelecida a Rua a Ayres, nº 488, Bairro: Raiz, CEP: 69.068-130, Manaus/AM.
Representante: Sr. **LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS: (**92) 3877-0124 **, e-mail: hosplabcoercial@gmail.com**

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
01	**Acido Úrico**, conjunto de reagentes líquidos com 250 T, para determinação de ácido úrico no soro ou plasma e urina humano método enzimático colorimétrico.	Vida/nacional	Kit	**250**	81,40	20.350,00
02	**Albumina**, conjunto de reagentes líquidos com 500T, líquidos para determinação de albumina em soro ou plasma humano, método verde bromocresol.	Vida/nacional	Kit	**110**	60,08	6.608,80
03	**Amilase**, Conjunto de reagentes líquidos com 120T para determinação de amílase em soro ou plasma.	Vida/nacional	Kit	**160**	238,20	38.112,00
04	Azul Brilhante de Crezil 250ml	Cromoline Nacional	Frsc	**10**	44,80	448,00
05	Azul de Metileno **(coloração Ziel)** - 500ml	Cromoline/ Nacional	Frsc	**10**	37,93	379,30
06	**Bilirrubinas**, conjunto de bilirrubinas total e direta, reagentes líquidos com 200T.	Vida/ Nacional	Kit	**120**	77,00	9.240,00
07	**CK-NAC**, conjunto de reagentes líquidos 50T Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatina quinase total (CK) em amostras biológicas (Soro, Plasma). Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus	Vida/ Nacional	Kit	**190**	170,50	32.395,00
08	**CK-MB** creatina fosfoquinase: conjunto de reagentes 50T líquidos, método uv para determinação de ck-mb em soro e urina, Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus	Vida/ Nacional	Kit	**190**	419,00	79.610,00
09	**Colesterol total**, Conjunto de reagentes com 500T método enzimático e colorimétrico com fator clareante de lipídeos (CLF) líquidos. Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus.	Vida/ Nacional	Kit	**350**	201,50	70.525,00
10	**Creatinina**, conjunto de reagentes com 200T, líquidos para determinação de creatinina soro ou pasma e urinário humana, método picrato alcalino. Compatível nas especificações do equipamento Humalyse Primus.	Vida/ Nacional	Kit	**200**	63,80	12.760,00
15	Cotonete swab estéril 100 und	Cral/Nacional	Cx	**150**	20,00	3.000,00
16	**Câmara de Newbauer**, espelhada	HBG Nacional	Und.	**10**	325,00	3.250,00
17	**Coletor Universal transparente 80ml** embalagem individual esteril (tuberculose)	Cral/Nacional	Unidade	**10.000**	0,40	4.000,00
18	**Coletor Universal 80ml cor azul** (Laboratório)	Cral/Nacional	Unidade	**20.000**	0,37	7.400,00
19	**LDH**: conjunto de reagentes líquidos 100T, método uv para determinação LDH em soro e urina. Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus	Vida Nacional	Kit	**160**	250,00	40.000,00
20	**EDTA:** Anticoagulante universal – 500ml	Vida Nacional	Frc	**40**	55,00	2.200,00
21	Escova para vidrarias 8x40x195 mm	Jprolab Nacional	Unid.	**50**	5,00	250,00
23	**Fator Reumatoide**, reagente para determinação qualitativa e semiquantitativo, em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação em latex poliestireno 100T.	Vida Nacional	Kit	**100**	50,60	5.060,00
24	**Fosfatase Alcalina**, conjunto de reagentes líquidos 100T para determinação de fosfatase alcalina para realização na urina e no sangue. Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus.	Vida Nacional	Kit	**100**	79,20	7.920,00
26	Funil de vidro – tamanho médio	Ronialzi /Nacional	Unid.	**10**	28,00	280,00
28	Formol Comercial a 37% com 1000ml	Cromoline/ Nacinal	Frc	**15**	46,00	690,00
29	**Gama GT,** conjunto de reagentes 100ml líquidos para determinação de quantitativa de gama gt em soro, método cinético uv, utilizado em equipamento semiautomático. Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus	Vida Nacional	Kit	**120**	198,00	23.760,00

30	**Glicose,** conjuntos de reagentes líquidos com 500ml, para determinação de glicose em soro e urina, método enzimático colorimétrico sem desproteinização com fator clareante de lipídeos (CLF). Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus	Vida Nacional	Kit	**350**	129,00	45.150,00
36	Lugol Forte 3% 500mL	Cromoline/ Nacional	Frsc	**15**	37,00	555,00
37	Massa Selante p/ tubo capilar	Glassycto/ Nacional	Cx	**130**	36,00	4.680,00
39	Micropipeta automática – 500uL com dispensador	Labtest/ Nacional	Unid.	**10**	157,00	1.570,00
40	Micropipeta automática – 250uL com dispensador	Labtest/ Nacional	Unid.	**10**	157,00	1.570,00
44	Pera de sucção - de borracha 3 vias	Qualividros/ Nacional	Unid.	**10**	22,50	225,00
45	Pera de sucção – (caneta) p/ 10ml	Labtest/ Nacional	Unid	**15**	27,68	415,20
49	Pipeta de Watergreen (VHS) descartável c/aspirador	Cral/ Nacional	PCT	**250**	30,00	7.500,00
50	**Proteínas Totais,** conjunto de reagentes líquidos para determinação de proteínas total 500T.- Biureto. Método colorimétrica. Compatível nas especificações do equipamento Humalyzer Primus.	Vida/ Nacional	Kit	**50**	48,40	2.420,00
51	**PCR**, reagente para determinação qualitativa e semi quantitativo, em lâmina, presente no soro não diluído, aglutinação em latex poliestireno com 160T.	Vida/ Nacional	Kit	**180**	82,00	14.760,00
53	**Placa escava de klaine**, placa escavada para reação do teste de VDRL.	Global/ Nacional	Und.	**15**	69,00	1.035,00
54	**Ponteira amarela** universal para pipeta automática 200ul, pacote com 1000 unidade	Cral/ Nacional	Pacote	**30**	20,00	600,00
55	**Ponteira azul** para pipeta automática 200ul a 1000ul , pacote com pacote 500 unidade.	Cral/ Nacional	Pacote	**30**	23,58	707,40
56	Reação de Widal (Aglutinação)	Vida/ Nacional	Kit	**40**	455,00	18.200,00
59	Reagente Anti-D	Prothermo/ Nacional	UND	**80**	39,00	3.120,00
61	**Sangue Oculto**, rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de hemoglobina, em amostras fecais humanas Métodos tradicionais baseados no teste de Guáiaco apresentam baixa sensibilidade e especificidade com restrições na dieta antes da realização do teste.20T	Vida/ Nacional	Kit	**50**	98,78	4.939,00
62	**TGP/ALT**, conjunto de reagentes cinético uv 100T, para determinação quatitativa de TGP em soro com recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry). Compatível nas especificações do equipamento Humalyse Primus	Vida/ Nacional	Kit	**30**	74,80	2.244,00
63	**TGO/AST, c**onjunto de reagentes líquidos com 100T para determinação quantitativa de tgo, método cinético UV, de acordo com as recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry). Compatível nas especificações do equipamento Humalyse Primus	Vida/ Nacional	Kit	**300**	74,80	22.440,00
64	**Triglicerídeos**, conjunto de reagentes com 200T, método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídios (LCF) líquidos para determinação de triglicerídeos em soro de plasma. Compatível nas especificações do equipamento Humalyse Primus	Vida/ Nacional	Kit	**500**	215,00	107.500,00
65	**Teste gravidez HCG**. Imunocromatográfico com 50T para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina.	Biocon/ Nacional	Kit	**1.500**	48,00	72.000,00
66	**Tira para Uroanalise** - Tira reativa p/ exame de urina com 100 T	Sensi	Cx	**1.000**	37,00	37.000,00
67	Torniquete em Látex **(garrote)** caixa com 25 tiras	Cral/ Nacional	Cx	**10**	28,00	280,00
71	**Tubo tampa azul**, para coleta vácuo, com a tecnologia da dupla camada, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4,5 ml sendo1 que a camada externa é em plástico P.E.T. e a camada interna é em Polipropileno, superfície não ativadora, possuindo uma linha fosca gravada no plástico (fill indicator) indicando a quantidade mínima de sangue a ser coletado .O anticoagulante é o Citrato Trissódico (conteúdo líquido por tubo: 0,3mL de solução de Citrato Tamponado 0,109M - 3,2%) proporção 1:9 (anticoagulante:sangue). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM.	Vacuplast/ Nacional	Pct.c/100unid.	**70**	70,00	4.900,00
72	**Tubo tampa cinza**, tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 2mL, com Fluoreto de Sódio + EDTA(conteúdo por tubo: 3 mg Fluoreto de Sódio e 6 mg EDTA Na2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor cinza contendo 100 unidades .	Vacuplast/ Nacional	Pct.c/100unid.	**400**	61,83	24.732,00
73	**Tubo a vácuo amarelo**, em plástico P.E.T., transparente, incolor. estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor amarelo-ouro, contendo 100 unidades.	Vacuplast/ Nacional	Pct.c/100unid.	**150**	60,00	9.000,00
74	**Tubo c/ Heparina** Lítio 4,0 mL PLUS- Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com 60 unidades USP de heparina de lítio para obtenção de plasma, (proporção 15,0 unidades USP/mL de sangue). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor verde, contendo 100 unidades.	Vacuplast/ Nacional	Pct.c/100unid.	**150**	70,00	10.500,00
75	**Tubo á vácuo de tampa vermelha** com volume máximo de 10 ml, contendo 100 unidades.	Vacuplast/ Nacional	Pct.c/100unid.	**500**	65,00	32.500,00
81	**TAP (PT)**, kit 60T para determinação do tempo de protrombina (pt) segundo Quick com os correspondentes plasmas deficitários para determinação de atividades dos fatores de coagulação tromboplastina de placenta humana II,V,VII EX não recombinantes.	Vida / Nacional	Kit	**80**	199,00	15.920,00
82	**Ureia**. Conjunto de reagentes líquidos com 200T, método enzimático e colorimétrico, para determinação de ureia sérica no soro e urinária.	Vida / Nacional	Kit	**300**	104,00	31.200,00
83	**VDRL**, antígeno pronto para uso e estabilizado, com 675 T para uso na triagem sorológica da sífilis, consistindo em uma suspensão de VDRL estabilizada e pronta para uso.	Vida/ Nacional	Kit	**500**	160,00	80.000,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****:*

São participantes os seguintes órgãos*:*

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 08 de outubro de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADA:

CESAR RIBEIRO LIMA
FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS-EIRELI
CNPJ nº. 06.997.366/0001-63

LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS
HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA–EPP
CNPJ nº. 02.246.196/0001-24

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro Filho
Código Identificador:9DC99D99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2019;
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2019, cujo objeto é, Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Material/Equipamento Laboratorial para uso Interno no Centro de Diagnóstico Laboratorial Chico Barroso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pauini, para: CAIO O. BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.083/0001-56, para os seguintes Itens e Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	TOTAL
1	analisador bioquímico 18 parâmetro. Capacidade mínima de 60 amostras/horas; Impressora interno ou externa; Memoria mínima de 1000 resultados no equipamento e limitado para visualização externa. Limites mínimos de pacientes programáveis para 3 tipos sanguíneos.	Unidade	1	R$ 59,000,00	R$ 59.000,00
2	Analisador Químico Semiautomático de Urina, tiras para análise de urina com no mínimo 18 parâmetros. Velocidade mínima de 720 testes/horas com carregamento contínuo de amostras. Possibilidade de copias dos resultados por USB. Sistema de interface USB	Unidade	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
3	Autoclave Horizontal: Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde, (ANVISA) Acompanha manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor, Comando: CLP Delta com IHM Touch 4.3" Tipo/Número de portas: 2 (duas) Portas Deslizantes Automáticas (2P/DZ) Potência: 15KW Tensão: 220 V Trifásico, Câmara interna em formato retangular com capacidade de 96 litros.	Unidade	1	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
4	Analisador Bioquímico, Semiautomático: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética); Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões); Imunologia (metodologia ELISA ou Turbidimetria); Hormônios (metodologia ELISA); Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade, 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto) Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs.	Unidade	1	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R$ 188.600,00	

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

Pauini/AM, em 01 de outubro de 2019,

EDMILSON DA SILVA LOPES,
Prefeito Em Exercício.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FC12B6C2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2019;

OBJETO - Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Material/Equipamento Laboratorial para uso Interno no Centro de Diagnóstico Laboratorial Chico Barroso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pauini, para: CAIO O. BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.083/0001-56, para os seguintes Itens e Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	TOTAL
1	analisador bioquímico 18 parâmetro. Capacidade mínima de 60 amostras/horas; Impressora interno ou externa; Memoria mínima de 1000 resultados no equipamento e limitado para visualização externa. Limites mínimos de pacientes programáveis para 3 tipos sanguíneos. WIENER/COUNTER 19	Unidade	1	R$ 59,000,00	R$ 59.000,00
2	Analisador Químico Semiautomático de Urina, tiras para análise de urina com no mínimo 18 parâmetros. Velocidade mínima de 720 testes/horas com carregamento contínuo de amostras. Possibilidade de copias dos resultados por USB. Sistema de interface USB BIOSYS/URISCAN PRO	Unidade	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
3	Autoclave Horizontal: Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde, (ANVISA) Acompanha manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor, Comando: CLP Delta com IHM Touch 4.3" Tipo/Número de portas: 2 (duas) Portas Deslizantes Automáticas (2P/DZ) Potência: 15KW Tensão: 220 V Trifásico, Câmara interna em formato retangular com capacidade de 96 litros. ORTOSÍNTESE/MOD. AC92/2	Unidade	1	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
4	Analisador Bioquímico, Semiautomático: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética); Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões); Imunologia (metodologia ELISA ou Turbidimetria); Hormônios (metodologia ELISA); Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade, 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto) Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs. KAZUAK/DKP 620 BI	Unidade	1	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R$ 188.600,00	

PRAZO: O prazo de validade da presente Ata será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52

Pauini/AM, em 1 de outubro de 2019,

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício, Pela Contratante e

CAIO O. BARROS – ME
Pela Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:820595A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/SRP – CPL

No dia 28 de outubro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 029/2019,** para contratação de pessoa jurídica para eventuais serviços de fretamento de aeronave para secretaria municipal de administração, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) AMAZONAVES TÁXI AERO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.090.756.0001-67, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
01	Fretamento de aeronave monoturbina, com certificado Aereo, navegabilidade (CA) válido, homologada para voo em regaras de voo por instrumento (IFR) com capacidade de 9 passageiros e 2 tripulantes com autonomia de voo de 6 horas no trecho Santa Isabel do Rio Negro, autorizado na categoria de transporte aéreo de passageiros (TPX), especificações Operativas (E.O), emitidas pela Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC em nome da empresa licitante	Serviço	60	R$ 16.000,00	R$ 960.000,00
02	Fretamento de Aeronave com certificado de aero navegabilidade (CA) válido, homologado para voo em regras de voo por instrumento (IRF) com capacidade de 16 passageiros e 2 tripulantes com autonomia de voo de 4:30 horas no Trecho de Santa Isabel do Rio Negro, autorizado na categoria, transporte aéreo passageiros (TPX) Especificações operativas (EO) emitidas Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC em nome da empresa licitante	Serviço	30	R$ 19.000,00	R$ 570.000,00
TOTAL					**R$ 1.530.000,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 28 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:391D2D22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 062.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 062.2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 062/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 062/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I –**HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 062/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 102 /2019 **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Químico-cirúrgicos para que sejam abastecidas as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Policlínica, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)** para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:
Itens adjudicados para a Empresa: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 22.636.233/0001-18, valor total ganho R$ 1.975.085,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil e oitenta e reais);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VLR
25	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, (PONTA DE QUINCKE) 26G X 3 1/2, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	4,30
26	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, (PONTA DE QUINCKE) 27G X 3 1/2, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	4,40
29	ALCOOL 92% 1L	FRAS	6.000	5,27
88	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS	UN	6.000	1,00
93	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M ROLO	RL	18.000	3,11
96	ESPECULO (PAPANICOLAU) TAM: M - KIT COMPLETO: ESPECULO, ESPATULA DE AYRE, LAMINA FOSCA, ESCOVA ENDOTELIAL	KT	20.000	2,15
97	ESPECULO (PAPANICOLAU) TAM: P - KIT COMPLETO: ESPECULO, ESPATULA DE AYRE, LAMINA FOSCA, ESCOVA ENDOTELIAL	KT	10.000	1,75
101	FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA110MM X 20M	RL	600	53,00

106	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 30X40, PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	UN	2.500	4,00
107	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35X35, PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	UN	3.600	4,89
131	FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, GALÃO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, GALÃO COM 38 LITROS.	GAL	100	273,00
140	GARRAFA UMIDIFICADORA COMPLETA PARA AR COMPRIMIDO	UN	100	21,00
141	GARRAFA UMIDIFICADORA COMPLETA PARA OXIGENIO	UN	100	21,00
148	KIT MICRONEBULIZADOR CONECTOR 3/4" COMPATIVEL COM LINHA DE AR COMPRIMIDO HOSPITALAR ADULTO	KT	3.000	13,43
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	7.000	1,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	8.000	1,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	12.000	1,00
162	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	8.000	1,00
163	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 (BRASIL), EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PARES INDIVIDUALMENTE.	PAR	4.000	1,00
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P, EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL.	CX	16.000	17,96
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP, EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL.	CX	16.000	18,50
181	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, GALÃO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, GALÃO COM 38 LITROS.	GAL	100	461,00
240	AUTO LANCETA PARA TESTE DO PEZINHO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPESSURA 18 G FORMATO BLADE AUTOMATICO	PCT	100	64,60
251	CATETER INTRAVENOSO 14 X 1.88	UN	500	1,00
253	CATETER INTRAVENOSO 14G X 30,4 CM	UN	500	0,99
255	CATETER INTRAVENOSO 17G X 1,45 CM	UN	500	0,99
256	CATETER INTRAVENOSO 19G X 30,4 CM	UN	500	0,99
264	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	UN	12.000	0,86
267	ESPÁTULA DE MADEIRA AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	4,60
329	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	5.000	0,81
348	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML C/10ML	AM	4.000	1,14
354	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRAS	5.000	4,46
369	BENZOATO DE BENZILA 100ML FRASCO	FRAS	5.000	5,36
371	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML (10%) C/10ML	AM	1.000	1,25
379	BUTILBROMETO DE ESCOPOPOLAMINA DIPIRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA 5ML	AM	3.000	1,87
396	CETOCONAZOL	BG	5.000	2,00
403	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML	FRAS	2.000	12,00
417	CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE 10 ML	FRAS	8.000	0,28
420	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, C/ 250ML	FRAS	30.000	2,59
421	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL0,9%. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, C/ 500ML	UN	40.000	2,92
436	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ACETATO OU FOSFATO C/ 1,0ML	AM	12.000	0,61
437	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ACETATO OU FOSFATO) C/ 2,5ML	AM	8.000	0,83
439	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRAS	7.000	1,45
445	DICLOFENACO (SAL SÓDICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, C/ 3ML	AM	30.000	0,75
447	DICLOFENACODIETILAMÔNIO GEL 60G	TB	3.000	3,49
452	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	AM	80.000	0,59
472	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	20.000	0,33
491	FUROSEMIDA 10MG/ML, C/ 2ML	AM	8.000	0,62
492	FUROSEMIDA 40MG	COMP	300.000	0,07
498	GLICOSE 5% EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, C/ 250ML	UN	10.000	2,77
499	GLICOSE 5% EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, C/ 500ML	UN	20.000	3,00
500	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, C/ 10ML	AM	5.000	0,29
501	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, C/ 10ML	AM	7.000	0,29
502	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	40.000	0,42
523	LENONORGESTREL 0,75 MG COM 2 COMPRIMIDOS	COMP	10.000	2,18
541	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMP	120.000	0,11
544	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 80ML	FRAS	6.000	7,90
546	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100ML	UN	8.000	2,68
558	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA (ZINCICA) 5MG+250UI/G POMADA, 15G	BG	15.000	2,33
565	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 U.I/ML 30ML	FRAS	10.000	3,79
569	ÓLEO MINERAL 100ML	FRAS	4.000	2,00
580	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FRAS	5.000	3,58
592	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 500ML	UN	20.000	3,20
604	SINVASTATINA 40MG	COMP	100.000	0,23
608	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOP. 40MG+8MGFRASCO C/ 50ML	FRAS	100.000	1,38

Itens adjudicados para a Empresa: **DECARES COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.708.499/0001-59, valor ganho R$ 634.022,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e vinte dois reais);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
3	ABOCATH Nº 14 COM 50 UNIDADES	CX	500	37,46
6	ABOCATH Nº 20 COM 50 UNIDADES	CX	500	35,50
8	ABOCATH Nº 24 COM 50 UNIDADES	CX	500	40,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	6.000	0,08
23	AGULHA DESCARTÁVEL 55 X 20 MM	UN	10.000	0,08
75	DETERGENTE ENZIMÁTICO: CONTENTO QUATRO ENZIMAS NÃO VEGETAIS SENDO ESTAS:PROTEASE,AMILASE, CARBOHIDRASE E LIPASE, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE ODORES BIOLÓGICOS, CONTENDOALCOOLISOPROPILICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO,NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS,PHNEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INTRUMENTAIS E OUTROS.	GAL	100	79,70
87	EQUIPO MACROGATOS FLEXIVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	UN	2.000	0,80
89	EQUIPO PARA INFUSÃO NERVOSA MACROGOTAS	UN	20.000	0,85
90	EQUIPO PARA INFUSÃO NERVOSA MICROGOTAS	UN	15.000	0,90
127	FIO DE SUTURA VICRYL(POLIGLACTINA) Nº 1-0, AGULHA: 4 CM ½ CÍRCULO	UN	1.000	5,60
156	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 0,70 X 0,50M	RL	8.000	7,30
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M, EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL.	CX	16.000	17,92
218	SONDA URETRAL Nº 16., EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,60
301	SONDA URETRAL Nº 18, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,62
302	SONDA URETRAL Nº 20, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,62
338	ÁGUA DESTILADA 10ML	AM	40.000	0,17
345	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG	COMP	8.000	0,12
349	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	UN	2.000	1,04
375	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	10.000	2,15
380	CABERGOLINA 0,5MG COM 2 COMPRIMIDOS	COMP	500	16,48
398	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%	UN	1.000	7,80
496	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	500.000	0,04
601	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UN	5.000	0,24
605	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	POT	3.000	38,00
621	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	3.000	0,44

Itens adjudicados para a Empresa: **D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 05.492.895/0001-42, valor total ganho R$ 51.707,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sete reais);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
34	ALMOTOLIA BRANCA 125ML, FRASCO	UN	500	2,60
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	2,78
50	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	2,78
79	DRENO DE PENROSE Nº 04 EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5.000	1,97
155	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, EM MICROCOLETA DE SANGUE, DESCARTÁVEL.	UN	62.400	0,07
174	MULTI-VIA2 VIAS	UN	18.000	0,80
201	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2.000	0,75
208	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,54
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,65
211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	1.000	0,74
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,84
235	VASELINA LÍQUIDA 1.000 ML	FRAS	200	21,39
242	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	3,14
243	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	3,14
244	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	3,14
245	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UN	300	3,14
290	SONDA RETAL Nº 08 COM 10 UNIDADES	PCT	300	5,60
291	SONDA RETAL Nº 12 COM 10 UNIDADES	PCT	300	6,10
293	SONDA RETAL Nº 16 COM 10 UNIDADES	UN	300	7,55

Itens adjudicados para a Empresa: **E. SILVA DOS SANTOS – EPP, inscrito no CNPJ: 04.578.807/0001-67, valor total ganho R$ 2.799.115,00 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
44	AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO AMACIADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2 E COSTURAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. MODELO CIRÚRGICO, MANGA LONGA.	UN	15.000	1,30
84	ELETRODOP/ ECG ADULTO/INFANTIL, DESCART.,C/ ADESIVO PLÁSTICO NÃO POROSO, C/ BOA ADERÊNCIA, CONDUTOR, ESPUMA S/ LÁTEX, ANTIALERGÊNICO, C/ GEL CONSISTENTE.	UN	7.000	0,25
85	EQUIPO BURETA MACROGOTAS (EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL	UN	6.000	4,50
86	EQUIPO BURETA MICROGOTAS (EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL)	UN	5.000	4,30
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G, EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL.	CX	7.000	18,80
272	FIO SEDA Nº 0	EMB	3.000	1,70
275	FIO SEDA Nº 1	EMB	3.000	1,70
339	ÁGUA DESTILADA 5ML	AM	10.000	0,20
392	CEFALOTINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRAS	9.000	7,00
395	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRAS	10.000	11,90
400	CINARIZINA 25 MG	COMP	20.000	0,12

401	CINARIZINA 75 MG	COMP	15.000	0,17
402	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL INFUSÃO INTRAVENOSA, EMBALAGEM CONTENDO BOLSA PLÁSTICA COM 100 ML	UN	10.000	29,00
407	CLARITROMICINA SOL. INJETAVEL 500MG	FRAS	4.000	49,80
408	CLINDAMICINA (FOSFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML C/ 2ML	AM	2.000	4,10
432	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) - GOTAS	FRAS	200.000	2,70
441	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO COMPRIMIDO 2 MG	COMP	40.000	0,09
446	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP	40.000	0,12
470	ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	60.000	0,54
474	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	UN	1.000	23,40
479	FENITOÍNA 100MG	COMP	10.000	0,30
489	FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL2MG/ML, C/ 100ML - BOLSA	UN	2.000	8,87
512	IBUPROFENO 300MG	COMP	500.000	0,16
513	IBUPROFENO 600MG	COMP	500.000	0,22
516	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	4.000	44,00
517	INSULINA REGULAR 10ML	FRAS	1.000	49,00
520	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL	COMP	6.000	0,69
538	METILDOPA 250MG	COMP	500.000	0,90
539	METILDOPA 500MG	COMP	20.000	1,10
563	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	UN	10.000	2,10
571	OMEPRAZOL 40MG FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE	UN	12.000	12,70
577	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10ML	FRAS	200.000	0,68
582	PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	5.000	5,65
586	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	AM	6.000	3,90
587	PROPOFOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AM	500	8,17
588	PROPRANOLOL 40MG	COMP	500.000	0,04

Itens adjudicados para a Empresa: **FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ: 06.997.366/0001-63 valor total ganho R$ 1.316.874,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 50 UNIDADES	PCT	10.000	3,98
4	ABOCATH Nº 16 COM 50 UNIDADES	CX	500	36,00
5	ABOCATH Nº 18 COM 50 UNIDADES	CX	500	35,00
7	ABOCATH Nº 22 COM 50 UNIDADES	CX	500	35,50
14	AGULHA DESCARTÁVEL 1.20 X 40MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	15.000	0,07
15	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	15.000	0,06
18	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM	UN	10.000	0,05
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	10.000	0,06
24	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, (PONTA DE QUINCKE) "25G X 3 1/2", ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AZUL.	UN	4.000	3,65
28	ALCOOL 70% 1L	FRAS	10.000	5,10
30	ALCOOL GEL 1L	FRAS	5.000	6,50
36	AMNIÓTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, REGISTRO NO MINISTERIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	500	1,17
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,25M; 13 FIOS; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, BORDAS BEM ACABADAS,UNIFORMEMENTE ENROLADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20.000	0,48
39	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M; 13 FIOS/CM²; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COR NATURAL, ELASTICIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000	0,80
40	ATADURA DE CREPE 20CMX1,25M; 13 FIOS; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, BORDAS BEM ACABADAS,UNIFORMEMENTE ENROLADAS. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PCT	8.000	11,70
41	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,8M; 13 FIOS/CM²; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COR NATURAL, ELASTICIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000	1,19
42	ATADURA GESSADA 10 CM X3.0 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS, TEMPO DE SECAGEM ENTRE 5 E 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE.EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2.000	1,37
43	ATADURA GESSADA 20 CM X 4.0 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS, TEMPO DE SECAGEM ENTRE 5 E 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2.000	3,50
57	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, NEONATAL, C/ 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	1,13
61	COLAR CERVICAL MÉDIO	UN	300	8,45
62	COLAR CERVICAL PEQUENO	UN	200	8,45
63	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (RECIPIENTE PARA COLETA E DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13,0 LITROS, E CAPACIDADE ÚTIL DE 10,3 LITROS, COM SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA).	UN	6.000	3,60
64	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (RECIPIENTE PARA COLETA E DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20,0 LITROS, E CAPACIDADE ÚTIL DE 18,0 LITROS, COM SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA).	UN	8.000	4,90
65	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (RECIPIENTE PARA COLETA E DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 7,0 LITROS, E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS, COM SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA).	UN	6.000	2,39
69	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, CAP. 80ML, OPACO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.	UN	90.000	0,27
70	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25CM, 4 CAMADAS, 15 FIOS/CM², COM 50 UNIDADES, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS EM PONTO OVERLOCK, RETANGULAR, C/ ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.	PCT	10.000	27,90
74	CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS, PEDIÁTRICA- DISPOSITIVO ESTERIL EM PLÁSTICO (PVC), TRANSPARENTE EM FORMA DE Y , COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UN	8.000	0,92
94	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS	RL	8.000	5,55

95	ESPECULO (PAPANICOLAU) TAM: G KIT COMPLETO: ESPECULO, ESPATULA DE AYRE, LAMINA FOSCA, ESCOVA ENDOTELIAL	KT	5.000	2,08
98	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL LUBRIFICADO, TAMANHO: G	UN	6.000	0,90
99	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL LUBRIFICADO, TAMANHO: M	UN	6.000	0,81
100	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL LUBRIFICADO, TAMANHO: P	UN	6.000	0,76
128	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M.	RL	6.000	3,80
130	FIXADOR CITOLÓGICO P/ EXAME PREVENTIVO	FRAS	3.000	5,90
132	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	100	57,00
133	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM,. CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL,. CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO,. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT	UN	60	51,00
142	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA. BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO. 5 LITROS.	GAL	400	18,90
149	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
150	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
151	LÂMINA DE BISTURI Nº 21. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
152	LÂMINA DE BISTURI Nº 22. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
153	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
154	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15.000	0,25
157	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CM X 50M	UN	4.000	6,30
158	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00CM X 0,90M TNT-BRANCO C/ 10 UNIDADES	UN	4.000	10,80
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TAM. 180MM X 100 M GRAMATURA DO PAPEL 60 GR/M2 + FILME PET/PP 57 GR/M2, AUTO SELANTE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A NBR 14990 E REGISTRO ANVISA.	RL	100	74,00
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TAM. 30CM X 100 M GRAMATURA DO PAPEL 60 GR/M2 + FILME PET/PP 57 GR/M2, AUTO SELANTE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A NBR 14990 E REGISTRO ANVISA.	RL	300	110,00
179	PRÓ PÉ OU SAPATILHA CIRÚRGICAS, EM NÃO TECIDO, DESCARTÁVEIS, FORMATO QUE PERMITA TODA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA. PAR.TAMANHO ÚNICO.	UN	80.000	0,08
182	SACO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	UN	10.000	0,31
183	SACO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	UN	30.000	0,15
184	SCALP N° 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	20,90
185	SCALP N° 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,90
186	SCALP N° 25. COM 100 UNIDADES	CX	200	20,90
187	SCALP Nº 19 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	20,90
188	SCALP Nº 27. COM 100 UNIDADES	CX	150	20,90
200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2.000	0,66
207	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,52
209	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,55
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	1.000	0,80
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	2.000	0,81
217	SONDA URETRAL Nº 10., EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	3.000	0,52
221	TINTURA DE IODO 2%	L	1.000	34,00
226	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO CALIBRE 5,0 MM, SILICONIZADO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTOR E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	3,42
229	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	3,42
230	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 4,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	3,42
259	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 50 X 50. EVITA CONTAMINAÇÃO DE RESPINGOS DE SANGUE OU FLUÍDOS CORPÓREOS EM PACIENTES E SUPERFÍCIES. DEMARCA A ÁREA DE CIRURGIA EM PACIENTES.	PCT	20.000	1,60
262	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM 150M X 100M GRAMATURA DE PAPEL 60 GR/M2 + FILME PET/PP 57 GR/M2, AUTO SELANTE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A NBR 14990 E REGISTRO ANVISA	RL	300	54,20
263	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM 450M X 100M GRAMATURA DE PAPEL 60 GR/M2 + FILME PET/PP 57 GR/M2, AUTO SELANTE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A NBR 14990 E REGISTRO ANVISA	RL	300	161,33
282	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.000 ML Nº 22	FRAS	200	22,00
283	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.000 ML Nº 24	FRAS	200	22,00
284	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	0,76
289	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	500	1,20
294	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	PCT	700	0,70
295	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,	PCT	600	0,72

	CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.			
296	SONDA URETRAL Nº 04, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,49
297	SONDA URETRAL Nº 106., EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,49
298	SONDA URETRAL Nº 08, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,55
299	SONDA URETRAL Nº 12, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,57
310	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL EXTRAFINA 10CM X 10CM	UN	1.000	4,50
316	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 1,20 M X 1,50 M C/FENESTRA	PCT	20.000	6,50

Itens adjudicados para a Empresa: **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-24, valor total ganho R$ 1.125.364,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
35	ALMOTOLIA BRANCA 500ML, FRASCO	UN	500	3,50
76	DRENO DE PENROSE Nº 01 EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	4.000	0,80
77	DRENO DE PENROSE Nº 02 EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	4.000	1,06
78	DRENO DE PENROSE Nº 03 EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	4.000	1,37
82	DRENO DE TÓRAX Nº 32, FRASCO C/ 2.000ML	UN	50	22,00
83	DRENO DE TÓRAX Nº 36, FRASCO C/ 2.000ML	UN	100	28,00
104	FILME DIGITAL DRY VIEW 18 X 24	UN	10.000	16,70
105	FILME DIGITAL DRY VIEW 24 X 30	UN	10.000	14,70
108	FILME DIGITAL DRY VIEW 35 X 43	UN	20.000	18,00
146	KIT INALAÇÃO ADULTO	KT	3.000	8,50
147	KIT INALAÇÃO INFANTIL 9/16	KT	3.000	8,70
171	MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO PARA OXIGENIO	KT	100	19,80
172	MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL PARA OXIGENIO	KT	100	19,80
175	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO	UN	3.000	4,40
178	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO PARA UTRASONAGRAFIA	UN	5.000	0,42
219	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 15CM X 15CM	UN	200	88,90
220	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 15CM X 20CM	UN	200	85,00
236	AGULHA DECARTÁVEIS HIPORDEMICA 0,80MM X 40MM - 21G X 1 1/2"	UN	10.000	0,13
241	MICROPORE BEGE GRANDE FITA CIRUGICA MICRO POROSO 10CM X 10CM HIPOALÉRGICA, FITA DE TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE OTIMA ADERÊNCIA.	RL	3.000	9,90
246	AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE	UN	100	199,00
248	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5	UN	100	2,97
249	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0	UN	100	2,97
260	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 S	UN	35.000	2,54
266	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UN	6.000	24,90
279	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.500 ML Nº 36	FRAS	200	26,80
280	SISTEMA PARA DRENAGEM 2.000 ML Nº 36	FRAS	200	30,00
307	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250 ML Adulto completo	KT	500	26,00
308	FAIXA DE ESMARCH 15CM x 2M	UN	500	26,00

Itens adjudicados para a Empresa: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.214.086/0001-06, valor total ganho R$ 494.670,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta reais);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
10	ACIDO ACÉTICO A 5% 1L	FRAS	300	30,00
37	APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO.	UN	300	41,70
47	BOLSA P/ COLOSTAMIA ADULTO 50MM COM 10 UNIDADES	PCT	4.000	7,00
48	BOLSA P/ COLOSTAMIA INFANTIL 30MM COM 10 UNIDADES	PCT	4.000	7,00
92	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, TECIDO DE ALGODÃO, ALVEJADO IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS, FLEXÍVEL, SUFICIENTE P/ ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	RL	8.000	5,80
102	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 13X18, PROTEGIDAS DA LUZ.	UN	1.000	1,07
103	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 15X40, PROTEGIDAS DA LUZ.	UN	1.500	2,70
129	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, CAIXA COM 50 TIRAS-TESTE.	CX	6.000	36,90
238	BANDAGEM ADESIVA - FITA DE KINESIO TAPE 5CM x 5 MT 98% algodão e 4% elastano, adesivo de acrilato eudérmico, poroso, resistente a água, sem látex.	UN	100	34,30
247	ATADURA CREPOM 15 X 1,8 M 13 FIOS	UN	6.000	0,68
269	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 - 0 COM AGULHA 3,0CM	EMB	3.000	2,35
270	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 - 0 COM AGULHA 2,0CM	EMB	3.000	2,35
292	SONDA RETAL Nº 14 COM 10 UNIDADES	PCT	300	7,30
313	FIO VICRYL PROLENE 0	EMB	3.000	2,36
314	FIO VICRYL PROLENE 4	UN	3.000	2,36
315	FIO VICRYL PROLENE 3	UN	3.000	2,36
343	ALBUMINA HUMANA 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2G/ML C/ 50ML	FRAS	300	243,00
481	FENOBARBITAL 100MG	COMP	50.000	0,13
490	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AM	600	13,00
568	NOREPINEFRINA 8MG/ML	FRAS	4.000	3,00

Itens adjudicados para a Empresa: **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 84.487.131/0001-35, valor total ganho R$ 1.389.983,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
31	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	RL	5.000	5,80
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS, C/ PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS.	RL	5.000	10,25
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO APROX. 20 CM DE LARGURA, COM 420G, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODÃO, UNIFORME, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	2.000	7,70
51	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E	UN	6.000	0,67

	APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISELBI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.			
52	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISELTRIFACETADO, BI-ANGULADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	6.000	0,67
53	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DEPOLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISELBI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	6.200	0,67
54	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DEPOLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISELBI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	6.200	0,67
55	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISELBI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	5.000	0,67
139	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAI, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOL-A, TAMPA COM MENBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA COM ESCALA DE 50ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, VOLUME 300ML	UN	6.000	0,74
196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.500	0,52
197	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.000	0,48
198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.000	0,52
199	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2.000	0,60
202	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 12. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	2.000	2,80
203	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 14. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	2.000	2,80
204	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 16. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	2.000	2,80
205	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 18. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	2.000	2,80
206	SONDA DE FOLLEY3 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 16. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	2.000	2,80
306	FIO DE SUTURA VICRYL(POLIGLACTINA) Nº 3 - 0	UN	1.000	6,11
341	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/10ML	FRAS	25.000	1,20
346	AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML C/ 2ML	AM	4.000	1,50
347	AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML C/ 2ML	AM	4.000	0,82
351	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	100.000	0,06
352	AMOXICILINA 500MG	CP	400.000	0,18
355	AMPICILINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRAS	6.000	3,10
356	AMPICILINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FRAS	4.000	2,47
362	ATRACURIO SOL. INJETAVEL 25MG/2,5ML C/2,5ML	AM	800	14,50
367	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI + DILUENTE.	FRAS	8.000	9,00
368	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI + DILUENTE	FRAS	6.000	7,90
373	BIPERIDENO 2MG	COMP	12.000	0,26
384	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	120.000	0,14
386	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	UN	3.000	0,70
390	CEFALEXINA 500MG	CP	400.000	0,33
391	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 50ML	FRAS	25.000	6,43
399	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	AM	2.000	3,97
425	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/ 10ML	FRAS	3.000	78,97
429	CLOZAPINA 25 MG	COMP	3.000	0,66
467	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	5.000	1,20
468	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML, C/ 1ML	AM	10.000	0,83
478	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AM	500	15,30
480	FENITOÍNA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML, C/ 5ML	AM	2.000	3,20
504	HALDOLDECANOATO 70.52 MG/DL	AM	900	8,55
509	HIDROCORTISONA 100MG (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAS	7.000	2,66
510	HIDROCORTISONA 500MG (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁ	FRAS	8.000	5,15
515	IMIPRAMINA 25MG	COMP	12.000	0,35
519	IODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO AQUOSA, 1000ML	FRAS	4.000	20,59
524	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMP	13.000	1,05
529	LIDOCAÍNA 10% SOLUÇÃO SPRAY 100MG/ML COM 50%ML	FRAS	500	73,00
534	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250ML	FRAS	5.000	4,86
557	NALOXONA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML, C/ 1ML	AM	1.000	9,33
573	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAS	10.000	2,58
591	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	AM	15.000	0,60

593	RISPERIDONA 1MG	COMP	50.000	0,30
594	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	FRAS	2.000	14,20
595	RISPERIDONA 2MG	COMP	50.000	0,35
596	RISPERIDONA 3MG	COMP	15.000	0,42
610	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA C/ 1ML)	UN	3.000	3,13
616	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	0,61
620	VANCOMICINA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAS	3.000	4,60

Itens adjudicados para a Empresa: **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 24.218.223/0001-98, valor total ganho R$ 1.854.824,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
9	ABSORVENTE HOSPITALAR COM GEL PÓS PARTO. TAMANHO G	UN	50.000	0,29
56	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, C/ 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	6.000	0,90
66	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 100ML, GRADUADO, ORIFÍCIO OVAL C/ PLACA ADESIVA DE SUBSTÂNCIA HIPO-ALERGÊNICA, SEM REBARBAS E FUROS.	UN	2.000	0,30
67	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 100ML, GRADUADO, ORIFÍCIO REDONDO C/ PLACA ADESIVA DE SUBSTÂNCIA HIPO-ALERGÊNICA, SEM REBARBAS E FUROS.	UN	2.000	0,30
71	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, 4 CAMADAS, 15 FIOS/CM², COM 50 UNIDADES, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS EM PONTO OVERLOCK, RETANGULAR, C/ ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.	PCT	10.000	41,00
73	CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS, ADULTO (TIPO POLIFIX) - DISPOSITIVO ESTERIL EM PLÁSTICO (PVC), TRANSPARENTE EM FORMA DE Y , COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UN	8.000	0,86
91	ESCOVA CIRURGICA COM DEGERMANTE	UN	5.000	1,90
117	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO N º 4-0 DE 45CM C/ AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR 2,5CM - CUTICULAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.500	1,28
118	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 0, MONOFILAMENTAR,45CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.500	1,28
119	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 2 - 0, MONOFILAMENTAR,45CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	4.000	1,28
134	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. EXTRA GRANDE, MATERIAL IMPERMEÁVEL, C/ CAMADAS DE PAPEL CONTENDO ABSORVENTE, AJUSTE ANATÔMICO, PROVIDO DE ADESIVO, AJUSTÁVEL, NA FAIXA, AJUSTÁVEL, UNISSEX.	PCT	5.000	7,88
135	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. GRANDE MATERIAL IMPERMEÁVEL, C/ CAMADAS DE PAPEL CONTENDO ABSORVENTE, AJUSTE ANATÔMICO, PROVIDO DE ADESIVO NA FAIXA, AJUSTÁVEL, UNISSEX. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	PCT	5.000	7,88
136	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. MÉDIO MATERIAL IMPERMEÁVEL, C/ CAMADAS DE PAPEL CONTENDO ABSORVENTE, AJUSTE ANATÔMICO, PROVIDO DE ADESIVO NA FAIXA, AJUSTÁVEL, UNISSEX. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	PCT	5.000	7,88
137	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS 6 - 10KG TAM. M, FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO "ABRE/FECHA", C/ TRÊS CAMADAS (IMPERMEÁVEL, GEL ABSORVENTE E TECIDO NÃO TECIDO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	UN	3.000	0,36
138	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS ACIMA DE 12KG TAM G FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO "ABRE/FECHA", C/ COM TRÊS CAMADAS (IMPERMEÁVEL, GEL ABSORVENTE E TECIDO NÃO TECIDO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	UN	3.000	0,40
194	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	3.000	0,47
195	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, SEM VÁLVULA, C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	3.000	0,45
222	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL; C/ DUAS VIAS TIPO LUERLOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA, NÚCLEO CENTRAL EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	40.000	0,66
277	IODOPOVIDONA 1% SOLUÇÃO DEGERMANTE, 1000ML	FRAS	3.000	19,00
278	PULSEIRA RECEM NASCIDO BRANCA	UN	1.000	0,33
309	TORNEIRA 3 VIAS COM CONEXÃO PARA CATETER	UN	3.000	0,64
325	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	700.000	0,03
326	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	200.000	0,05
328	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	120.000	0,10
330	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS	FRAS	12.000	1,50
340	ALBENDAZOL 400MG	COMP	60.000	0,42
342	ALBOCRESIL SOLUÇÃO A 36% - 12ML	FRAS	200	23,27
358	ATENOLOL 100MG	COMP	5.000	0,09
360	ATORVASTATINA 20MG	COMP	4.000	1,94
361	ATORVASTATINA 40MG	COMP	4.000	3,86
365	AZITROMICINA 500MG	COMP	400.000	0,60
376	BUPIVACAINA (CLORIDRATO)+GLICOSE SOL. INJETÁVEL P/ RAQUI HIPERBÁRICA EM EMBALAGEM ESTÉRIL. 0,5%+8%(5MG+80MG/ML) C/ 4ML	AM	2.000	3,76
377	BUPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,50%	AM	1.000	4,59
382	CAPTOPRIL 25MG	COMP	600.000	0,03
409	CLINDAMICINA (FOSFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML C/ 4ML	AM	5.000	3,85
422	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%C/ 10ML	AM	5.000	0,23
431	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) - COMPRIMIDO	COMP	200.000	0,04
451	DIMETICONA 75MG/ML	FRAS	18.000	0,90
459	ENALAPRIL 10MG	COMP	350.000	0,05
460	ENALAPRIL 20MG	COMP	200.000	0,06
487	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	AM	6.000	1,48
488	FLUCONAZOL 150MG	CP	40.000	0,35
497	GLICONATO DE CALCIO 10%SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML, C/10ML	AM	2.000	1,90
508	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	400.000	0,03
518	IODOPOVIDONA 1% SOLUÇÃO DEGERMANTE, 1000ML	FRAS	4.000	21,00
522	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	UN	1.000	8,80
532	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	UN	50.000	0,30

537	METFORMINA 850 MG	COMP	600.000	0,10
543	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AM	15.000	0,45
545	METRONIDAZOL 250MG	COMP	300.000	0,12
547	METRONIDAZOLGELÉIA VAGINAL 10%	TB	20.000	5,58
548	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO	TB	30.000	2,58
549	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	TB	15.600	8,00
562	NIMESULIDA 100MG	COMP	80.000	0,09
570	OMEPRAZOL 20MG	CP	100.000	0,07
583	PREDNISONA 20MG	COMP	60.000	0,22
584	PREDNISONA 5MG	COMP	60.000	0,10
590	RANITIDINA 150MG	COMP	100.000	0,13
599	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FRAS	3.000	1,23
606	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 50G	TB	3.000	6,00
607	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOP. 400MG+80MG	COMP	200.000	0,12
611	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50.000	1,00
612	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	400.000	0,05
622	CALCIOL 500 + VITAMINA D 400UI SUPLEMENTO MINERAL E VITAMINICO INDICADO NA PREVENÇÃO OU NO TRATAMENTO AUXILIAR NA DESMINERALIZAÇÃO (PERDA OU DIMINUIÇÃO DE CONSTITUINTES MINERAIS DE ORGANISMOS E TECIDOS INDIVIDUAIS ESPECIALMENTE DO OSSO, ÓSSEA PRÉ E PÓS MENOPAUSAL.	COMP	3.000	0,18

Itens adjudicados para a Empresa: **R M NAVECA, inscrito no CNPJ: 05.613.884/0001-73, valor total ganho R$ 314.800,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
189	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE; SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA TIPO LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	250.000	0,30
190	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13 X 4,5; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILINDRO DE CORPO RETO, SILICONIZADO, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, BICO CENTRAL DO TIPO LUERLOCK COM ESCALA EM UI (100UI) IMPRESSA NA SUPERFÍCIE EXTERNA DO ÊMBOLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	400.000	0,21
191	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE; SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA TIPO LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	250.000	0,41
192	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE; SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA TIPO LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	130.000	0,20
193	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE; SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA TIPO LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	130.000	0,21

Itens adjudicados para a Empresa: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.292.903/0001-32, valor do total ganho R$ 956.837,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
2	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLÁSTICO COLORIDO E COM AROMA E SABOR TUTI-FRUTI, MODELO ANIMAL COM 40 UNIDADES 140X18X3MM/5" LONG 5/8" WIDE	PCT	5.000	19,50
11	ÁCIDO PERACÉTICO 1L	FRAS	1.500	43,00
13	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	FRAS	3.000	4,40
58	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5%	FRAS	600	10,00
59	CLOREXIDINADEGERMANTE 2%	FRAS	600	14,50
68	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, EM POLIURETANO, TUBO DE DRENAGEM EM POLIPROPILENO C/ DISPOSITIVO P/ COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL P/ EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE. CONTENDO CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL E DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA E COLDRE PROTETOR REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	4,00
223	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO CALIBRE 4,5 MM, SILICONIZADO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTOR E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	4,29
224	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO CALIBRE 5,0 MM, SILICONIZADO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTOR E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	4,60
225	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO CALIBRE 6,0 MM, SILICONIZADO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTOR E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	4,60
231	TUBO EM P.V.C. SILICONIZADO P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINACOM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UN	300	4,70
232	TUBO EM P.V.C. SILICONIZADO P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINACOM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; TERMOSENSIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UN	300	4,75
233	TUBO EM P.V.C. SILICONIZADO P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINACOM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; TERMOSENSIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UN	300	4,45
234	TUBO EM P.V.C. SILICONIZADO P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINACOM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; TERMOSENSIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UN	300	4,70

	PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S			
237	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 30ML Nº 20. 100% SILICONIZADA ESTÉRIL COM DUAS VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDA COM DOSI ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	2.000	2,95
276	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE 10% COM 1% DE IODO LIVRE 1000ML	FRAS	3.000	18,00
285	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 18. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	500	2,90
286	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 10. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	500	2,84
287	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 18. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	500	2,90
303	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO CALIBRE 5,5MM, DESCART, ESTÉRIL ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTRILIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UN	1.000	4,40
304	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO CALIBRE 6,5MM, SILICONIZADO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTOR E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	1.000	2,80
319	ACETATO DE NORETISTERONA 10MG	COMP	6.000	0,72
327	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AM	10.000	0,92
334	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMP	40.000	3,67
337	ADRENALINA (EPINEFRINA, BITARTARATO OU CLORIDRATO) 1MG/ML	AM	5.000	2,25
350	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML C/ 3ML	AM	2.000	2,43
372	BIPERIDENO 5MG/ML	AM	2.000	2,70
385	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRAS	7.000	14,00
388	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	8.000	1,35
389	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	8.000	1,21
410	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	18.000	1,42
427	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	14.000	0,38
456	DOPAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/10ML	AM	4.000	0,99
457	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UN	2.000	1,66
466	ERITROMICINA ESTEARATO 250MG/MLSUSPENSÃO ORAL, C/ 60ML	FRAS	20.000	5,00
483	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLAS COM 2ML	AM	1.000	2,56
484	FENOTEROL SOLUÇÃO INALATÓRIA (BROMIDRATO) 5MG/ML	FRAS	3.000	4,79
486	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	2.000	3,40
495	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AM	4.000	1,05
505	HALOPERIDOL 1MG	COMP	20.000	0,23
506	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, C/ 1ML	AM	2.000	1,55
507	HIDRALAZINA 20MG/ML (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	AM	5.000	6,64
526	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	40.000	0,47
528	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR) EM EMBALAGEM ESTÉRIL, C/ 20ML	FRAS	6.000	3,10
560	NIFEDIPINO 10MG	COMP	400.000	0,08
561	NIFEDIPINO 20MG	COMP	60.000	0,09
566	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMP	33.000	0,47
572	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG	AM	10.000	1,85
579	PASTA D`AGUA 100G	TB	4.000	4,77
589	QUETIAPINA 25MG	COMP	30.000	0,49
600	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	10.000	0,66
602	SINVASTATINA 10MG	COMP	100.000	0,09
624	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	40.000	0,11

Itens adjudicados para a Empresa: **VIMED COMERCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ: 07.073.210/0001-59, valor total ganho R$ 3.720.505,00 (três milhões e setecentos e vinte mil e quinhentos e cinco reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
109	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 3-0, 70CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA 3,5 CM- OB/GIN. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.500	3,45
110	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 3,5CM.EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADOS.OB/GIN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	2.500	3,70
111	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 1-0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM.OB/GIN EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	2.000	3,70
112	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM.OB/GIN EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.500	3,70
113	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 0, TRANÇADO,70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.000	3,45
114	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 1, TRANÇADO,70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.000	3,70
115	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, TRANÇADO,70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.500	3,70
116	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 3,5CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,	EMB	3.500	3,70

	REGISTRO NA ANVISA.			
120	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 3 - 0, MONOFILAMENTAR, 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	6.000	1,33
123	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1-0, AGULHA 4,0CM ½ CÍRCULO 75CM TIPO A ESTÉRIL, FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UN	1.000	3,70
124	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0, AGULHA 4,0CM ½ CÍRCULO 75CM TIPO A ESTÉRIL, FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UN	1.000	3,70
125	FIO DE SUTURA CROMADO Nº 0, AGULHA 4,0CM ½ 75CM TIPO C, FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UN	1.000	3,70
145	GORRO (TOUCA) DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, TIPO TURBANTE, GRAMATURA 30, EM FALSO TECIDO, POROSIDADE ADEQUADA P/ MANTER A VENTILAÇÃO. COR BRANCA.	UN	80.000	0,05
265	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	UN	8.000	0,94
268	FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº 0	EMB	2.000	1,42
271	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 5 - 0, MONOFILAMENTAR,70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	3.000	1,46
311	CURATIVO HIDROCOLOIDE STANDARD (SACRAL) 15CM X 18CM	UN	1.000	34,00
312	CURATIVO CARBOFLEX PARA CONTROLE DE ODOR 8CM X 15CM	UN	1.000	37,00
317	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	FRAS	1.000	3,65
318	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	15.000	20,49
320	ACETILCISTEÍNA INJETAVEL 100MG/ML 3 ML	AM	2.000	1,87
321	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG	FRAS	1.000	6,05
322	ACICLOVIR 200MG	COMP	5.000	0,35
323	ACICLOVIR 400MG	COMP	3.000	1,80
324	ACICLOVIR CREME 50 MG	TB	5.000	2,59
331	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	500.000	0,04
332	ÁCIDO TRANEXÂMICO 20MG/5ML	AM	5.000	4,22
333	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMP	30.000	4,73
335	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRAS	6.000	5,20
353	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	FRAS	50.000	4,60
357	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMP	400.000	0,04
359	ATENOLOL 50MG	COMP	400.000	0,05
363	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML	AM	3.000	0,48
364	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,50MG/ML	AM	1.000	0,85
366	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL DE 600MG	FRAS	8.000	7,70
374	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO C/ 20ML	FRAS	4.000	1,50
378	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	UN	3.000	3,34
383	CAPTOPRIL 50MG	COMP	5.000	0,07
387	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	70.000	0,55
397	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	10.000	0,24
404	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	400.000	0,27
405	CITALOPRAM 20 MG	COMP	5.000	0,23
406	CITRATO DE FENTANILA, CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5MCG DE CITRATO DE FENTANILA (EQUIVALENTE A 50MCG DE FENTANILA) EM AMPOLA 2ML	AM	2.000	2,50
411	CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	15.000	2,58
412	CLONAZEPAM 0.5MG	COMP	10.000	0,12
413	CLONAZEPAM 0.25MG	COMP	10.000	0,45
414	CLONAZEPAM 2MG	COMP	30.000	0,12
415	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	FRAS	4.000	3,48
416	CLOPIDOGREL 75MG	CP	7.000	0,99
418	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 30 ML	FRAS	5.000	0,75
419	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL ADULTO E INFANTIL FRASCO C/ 30ML	FRAS	6.000	0,85
423	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG, FRASCO 100ML	FRAS	10.000	1,70
424	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG, FRASCO 100ML	UN	10.000	1,51
426	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	14.000	0,37
428	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	500	1,34
433	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AM	9.000	1,00
434	DESLANOSIDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML C/ 2ML	AM	3.000	2,00
435	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO FRASCO C/ 5ML	FRAS	3.000	10,82
438	DEXAMETASONA CREME 0,1% (1 MG/G)	TB	20.000	1,75
440	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	FRAS	12.000	1,07
442	DIAZEPAM 10MG	COMP	5.000	0,11
443	DIAZEPAM 5MG	COMP	5.000	0,10
444	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, C/ 2ML	AM	5.000	1,05
448	DIGOXINA 0,25MG	COMP	30.000	0,10
449	DIMENIDRATO CLORIDRATO PIRIDOXINA 5MG/ML, C/ 10ML	AM	4.000	13,04
450	DIMETICONA 40 MG	COMP	120.000	0,15
453	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	400.000	0,10
454	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	FRAS	100.000	0,75
455	DOBUTAMINA 250MG/ML	FRAS	4.000	15,50
458	DOXICICLINA 100MG	COMP	80.000	0,19
462	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PREENCHIDA 20MG/0,2ML	UN	2.000	69,00
463	ENOXAPARINASODICA SERINGA PRE-ENCHIDA 40 MG	UN	5.000	79,00
464	ENOXAPARINASODICA SERINGA PRE-ENCHIDA 60 MG	UN	5.000	99,00
465	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG	COMP	10.000	0,99
471	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	10.000	0,79
473	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	20.000	0,55
476	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, C/ 1ML	AM	2.000	1,54
482	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML	FRAS	2.500	3,80
485	FENTANIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MCG/ML, C/ 5ML	AM	2.000	2,91
493	GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	UN	1.000	14,50
494	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG, C/ 2ML	AM	7.000	1,09
503	HALDOLGOTAS	FRAS	3.000	3,21
511	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG FRASCO C/100ML	FRAS	10.000	1,99
514	IBUPROFENO20MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO C/ 30ML	FRAS	100.000	1,14
521	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UN	1.000	0,21
527	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA, 30G	BG	4.000	3,80
530	LORATADINA 10MG	COMP	20.000	0,14
531	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	FRAS	15.000	3,25
533	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	600.000	0,09

535	MEBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50.000	1,09
536	MEBENDAZOL, 100MG	COMP	35.000	0,06
540	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML (ERGOMETRINA/ERGONOVINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	3.000	1,81
542	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO C/ 10ML	FRAS	20.000	0,93
550	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15MG/3ML	AM	1.000	2,54
551	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/5ML	AM	4.000	2,18
552	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/10ML	AM	1.000	4,65
559	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	AM	3.000	1,04
564	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, 60G	BG	10.000	4,89
574	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	AM	5.400	1,75
578	PARACETAMOL 500MG	COMP	600.000	0,06
581	PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AM	3.000	2,59
585	PROMETAZINA 25MG	COMP	30.000	0,17
597	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SA	40.000	0,55
598	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	3.000	2,15
603	SINVASTATINA 20MG	COMP	400.000	0,10
613	TENOXICAM 20MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAS	10.000	7,50
614	TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO 20MG INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	UN	10.000	10,42
615	TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO 40MG INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	UN	10.000	14,25
617	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	UN	2.000	2,00
618	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	UN	2.000	0,35
619	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	AM	15.000	1,34

Itens adjudicados para a Empresa: **WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 17.119.265/0001-06, valor total ganho R$ 1.194.786,60 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reis e sessenta centavos)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VLR
17	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	10.000	0,06
19	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	15.600	0,07
21	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	20.000	0,07
22	AGULHA DESCARTÁVEL 45 X 13MM, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, BISELADA, EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO, ACOPLÁVEL À SERINGA PROVIDA DE PROTETOR.	UN	10.000	0,07
27	AGULHA DECARTÁVEIS HIPORDEMICA 25 X 0,70MM X 22G X 3/4"	UN	10.000	0,07
46	BOLSA COLETORA DE URINA 2L	UN	12.000	3,23
72	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM, 100% ALGODÃO, 8 DOBRAS, 13 FIOS/CM², ISENTA DE AMIDO, APÓS ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ MANTER CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PCT	90.000	11,30
80	DRENO DE TÓRAX Nº 16	UN	20	5,90
81	DRENO DE TÓRAX Nº 22	UN	20	6,04
121	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, OB/GIN. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	2.000	5,80
122	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, OB/GIN. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	EMB	2.000	5,30
126	FIO DE SUTURA VICRYL(POLIGLACTINA) Nº 0, AGULHA: 4 CM ½ CÍRCULO	UN	1.000	5,55
168	MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	100	118,80
169	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UN	80	100,80
170	MÁSCARA CIRÚRGICA RETANGULAR DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, MACIO COM TRIPLA CAMADA, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. GRAMATURA 30G.	UN	4.000	5,80
173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95 (LABORATÓRIO DE TB)	UN	8.000	2,65
215	SONDA RETAL Nº 10 COM 10 UNIDADES	PCT	40	5,81
216	SONDA RETAL Nº 6 COM 10 UNIDADES	PCT	40	5,81
227	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	3,56
228	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,5MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S."	UN	300	3,56
239	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS TAM. P, FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO ABRE E FECHA, COM TRÊS CAMADAS (IMPERMEÁVEL,GEL, ABSORVENTE E TECIDO NAO TECIDO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	UN	3.000	0,45
250	GEL CONDUTOR INCOLOR P ULTRASSOM 250ML TENS, FES, CORRENTES ELETROCARDIOGRAMA - PLURI GEL.	FRAS	1.000	6,40
252	CATETER INTRAVENOSO 14G X 20,3 CM	UN	500	0,75
254	CATETER INTRAVENOSO 16G X 20 CM	UN	500	0,75
257	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	37,00
258	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UN	800	5,99
261	MULTIVIA COM CLAMP	UN	8.000	0,75
273	FIO SEDA Nº 2 - 0	EMB	3.000	1,41
274	FIO SEDA Nº 3 - 0	EMB	3.000	1,41
281	SISTEMA PARA DRENAGEM 500 ML Nº 18	FRAS	200	20,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EMPVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA; C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE; EMBALAGEM PGC.	UN	500	1,10
300	SONDA URETRAL Nº 14, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, RETA, C/ A PONTA ARREDONDADA E FECHADA C/ ORIFÍCIO LATERAL. EMBALAGEM PGC.	UN	300	0,63
305	FIO DE SUTURA VICRYL(POLIGLACTINA) Nº 2 - 0	UN	1.000	5,26

II –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 05 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6E42B902

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2019/PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 – CML/PMU
Nos dias quatro (04) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresa a baixo identificada, para futura e eventual Registro de preços para os serviços de shows artísticos e infraestrutura, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, telões e projetores, gradil, camarotes e grupo gerador, para atender as necessidades do Município de Uarini/AM, aos eventos realizados na Sede e Zona Rural, resultante do Pregão nº 027/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 074/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Cultura.**
Registro de preços para os serviços de shows artísticos e infraestrutura, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, telões e projetores, gradil, camarotes e grupo gerador, para atender as necessidades do Município de Uarini/AM, aos eventos realizados na Sede e Zona Rural**, resultante do Pregão nº 027/2019.**

EMPRESA: J O SANTOS PUBLICIDADES E EVENTOS - EPP– CNPJ nº 10.754.550/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
01	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	12	Diária	show mix	R$ 10.000,00
02	ILUMINAÇÃO	12	Diária	show mix	R$ 8.000,00
03	PALCO MODULADO 06m x 06m x 1,20m	12	Diária	show mix	R$ 8.000,00
04	PALCO MODULADO 17m x 14m x 1,20m	12	Diária	show mix	R$ 15.000,00
05	CAMAROTE	12	Diária	show mix	R$ 8.000,00
06	PROJEÇÕES, TELÕES E GERAÇÃO DE IMAGENS	12	Diária	show mix	R$ 4.000,00
07	GRUPO GERADOR	12	Diária	show mix	R$ 5.000,00
08	GRADIL	12	Diária	show mix	R$ 4.000,00
09	PAINEL DE LED	12	Diária	show mix	R$ 5.000,00
10	MESTRE DE CERIMÔNIA	12	Diária	show mix	R$ 1.500,00
11	CARRO VOLANTE	50	Diária	show mix	R$ 1.200,00
12	SHOW PIROTÉCNICO	12	Diária	show mix	R$ 5.000,00
13	CADEIRAS E MESAS	12	Diária	show mix	R$ 2.000,00
14	BANHEIRO QUIMICO	100	Diária	show mix	R$ 215,00
15	TENDAS 3m x 3m	100	Diária	show mix	R$ 145,00
16	TENDAS 5m x 5m	100	Diária	show mix	R$ 500,00
17	TENDAS 7m x 7m	30	Diária	show mix	R$ 1.449,00
18	TENDAS 10m x 10m	20	Diária	show mix	R$ 1.200,00
19	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTA - CATEGORIA C	10	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 10.000,00
20	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTA - CATEGORIA D	2	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 25.000,00
21	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTA - CATEGORIA E	2	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 61.000,00
22	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTA - CATEGORIA F	2	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 150.000,00
23	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TIPO G	2	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 160.000,00
24	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TIPO H	2	Diária menor taxa de agenciamento	show mix	R$ 300.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uarini -Am, 04 novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

J O SANTOS PUBLICIDADES E EVENTOS - EPP
Empresa

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:AE276363